[illegible] Quinta[illegible] Abril de 1896 NUMERO 98

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Abril, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos e entregue ás 6 horas e 50 minutos).

Realisou-se hontem a 1.ª sessão preparatoria da Camara, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, comparecendo apenas 27 deputados.

Hoje haverá a segunda sessão.

— O estado do maestro Carlos Gomes continúa grave; e, em contrario á opinião dos medicos, embarcará com destino ao Brazil á 2 de Maio proximo.

Paris, 29 de Abril.

O presidente da Republica incumbio o Sr. Meline da organisação do novo gabinete.

O encarregado dessa missão, porém tem encontrado grandes difficuldades na escolha entre os seus amigos dos que lhe queiram ser companheiros

Roma, 29 de Abril.

O Sr. Crispi acaba de declarar, que se julga incapaz de tornar ao governo, por sua avançada idade, confiando todavia muito no patriotismo do paiz e da camara por vencer as difficuldades levantadas interna e externamente, e que resultam das noticias officiaes de desastres, publicadas pelos jornaes de Roma, occorridos na Abyssinia.

Rio de Janeiro, 28 de Abril, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido na Estação as 6 horas e 35 minutos e entregue as 6 horas e 50 miuutos).

A segunda sessão preparatoria da Camara manifestou a presença de 38 deputados.

— A primeira sessão do Senado, sob a presidencia do Sr. Dr. João Barbalho, e hontem effectuada, compareceram alguns senadores.

— Projectam diversos republicanos uma romaria ao tumulo do marechal Floriano no dia 30, data do anniversario de sua morte.

— O deputado José Carlos teve ultimamente uma conferencia em Buenos Ayres com o respectivo ministro da fazenda, expondo a conveniencia de estabelecer-se alli como aqui exposições de productos brazileiros e argentinos.

Serão presidentes das exposições o general Rocca e o Dr. Manoel Victorino.

O deputado brazileiro regressa no vapor «La Plata» em Maio proximo.

Pariz, 29 de Abril.

O novo gabinete será presidido pelo Sr. Meline.

Terá grande opposição na bancada radical, e os jornaes desse partido já ennunciam hostilidade ao novo governo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 28 de Abril de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Epaminondas da Costa Travasso e tendo em vista o processo de habilitação e documentos exhibidos pelo peticionario e a informação prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio de Muribeca, resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do mesmo municipio, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos; devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito de Muribeca.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 15 dias.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor policial interino, em officio n. 25, de 24 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear mais um districto de subdelegacia no municipio de Bezerros com a denominação de Bôa Vista, o qual começará pela estrada de rodagem d'aquelle municipio ao do Bonito a começar de cima da Serra do Retiro até o Tanque das Piabas que divide ainda com este ultimo municipio pelo lado do nascente.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor policial interino, resolve nomear o capitão do 3.º batalhão de infantaria estadoal Orestes Alves da Silva para exercer o cargo de delegado do municipio de Palmares, em substituição ao actual que fica exonerado, á pedido.

Officios:

Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.— Communico-vos que, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, resolvi, por acto de hoje, conceder-lhe 3 mezes de licença, em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias.

— Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Srs Deputados, dividindo o actual tabellionato de Quipapá em dous officios distinctos, que me enviastes com o vosso officio de 20 do corrente, n. 454, á qual neguei sancção pelos motivos que expuz na mesma resolução.

— Mutatis mutandis, ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Flores.—Transmitto-vos, em resposta ao telegramma de 18 do corrente, copia do officio n. 1151, de 25 do mesmo mez, do tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal, sobre o assumpto de que trata o referido telegramma.

— Sr. coronel commandante da guarnição federal.—Transmittindo-vos, por copia, o officio n. 33, do Dr questor policial interino, de 25 do corrente, e bem assim o de 24 do mesmo mez, do Dr. delegado do 1.º districto da capital, solicito-vos providencias sobre o assumpto de que tratam os referidos officios.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Informai com a maxima urgencia, o que por ventura constar dos livros do extincto corpo policial e do batalhão sob vosso commando com referencia ao tempo de serviço de Antonio Luiz de França, actualmente capitão do 2.º batalhão de infanteria estadual.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Informai, com a maxima urgencia, o que por ventura constar dos livros da extincta guarda local e corpo regional, com referencia ao tempo de serviço de Antonio Luiz de França, actualmente capitão do 2.º batalhão de infanteria estadual.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos o telegramma de 24 do corrente, do Dr. juiz de direito do municipio de Petrolina, recommendo-vos que, com urgencia informeis sobre o assumpto de que trata o mesmo telegramma.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, conforme a conta junta, ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard, a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho n. 324, collocado na repartição da policia maritima e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno; correndo a despeza pelo producto do imposto de que trata a verba do art. 3.º, § 3.º, n. 7, da lei orçamentaria.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard, conforme a conta junta, a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho n. 685, collocado no quartel do esquadrão de cavallaria, e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno; correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard, conforme a conta junta, a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho n. 176 collocado no quartel do 2.º batalhão de infanteria estadual e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard, conforme a conta junta, a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho n. 687, collocado no quartel do 3.º batalhão de infanteria estadual e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43, da lei do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. concelheiro governador do Estado, que por portaria desta data foram concedidos tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, sendo-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. concelheiro governador do Estado que em data de 20 do corrente, reassumio as funcções de seu cargo o bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta, por ter terminado a commissão em que o mesmo se achava no de Bom Jardim

— Sr. coronel commandante interino do 2 batalhão de infanteria estadual.—O Exm. Sr. concelheiro governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho collocado no quartel do batalhão de vosso commando, correspondente ao trimestre de Janeiro á Março do corrente anno.

— Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a Companhia de Beberibe a importancia de 74$000, proveniente dos concertos feitos no encanamento d'agua da Casa de Detenção durante o mez de Março de corrente anno.

Sr. tenente coronel coronel Commandante interino do 3º batalhão estadual.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard, a importancia de 30$000 proveniente da assignatura do apparelho collocado no quartel do batalhão de vosso commando, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

— Sr. agente de policia maritima.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar, ao gerente do empreza Telephonica Bourgard, a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho, n. 324, collocado na repartição a vosso cargo e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao gerente da Empreza Telephonica Bourgard a importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho n. 686, collocado no quartel do esquadrão de cavallaria, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

2ª DIRECTORIA

Expediante do Govêrno

Acto:

O Governador do Estado resolve designar o Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa para exercer o cargo de director da Escola de Engenheiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco digne-se mandar dar passagem em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, de Cinco Pontas a Una, ao professor Lindolpho Cariolano Bezerra Cabral e tres pessoas de sua familia.

— Mutatis mutandis ao director engenheiro, chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco de Una a Garanhuns.

Officios:

—Ao coronel Luiz Vieira Ferreira, bibliothecario da bibliotheca do exercito no Rio de Janeiro—Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 44 de [illegible] do corrente, envio-vos alguns exemplares impressos da Constituição [illegible] para o fim indicado no citado officio.

— Ao director da bibliotheca publica do Estado.—Recommendo-vos que, quando tiverdes de mandar proceder a encadernações de brochuras pertencentes a essa bibliotheca e bem assim a outros trabalhos, deveis solicitar deste Governo a precisa autorisação.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que solicitou me o director da bibliotheca publica do Estado em officio n. 29 de 24 do corrente mez, autoriso vos a mandardes pagar, pela verba do art. 2· § 1· n 57 da lei do orçamento vigente, a G. Mattos & C., a inclusa conta na importancia de 234$300 proveniente de encadernações feitas em brochuras e jornaes daquella repartição,

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao commerciante Francisco Pedro Boulitreau a quantia de oito centos e vinte nove mil duzentos e noventa e seis reis, constante da inclusa conta e proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça durante o mez de Março ultimo, devendo incidir a despeza na verba do n. 23 do § 1· do art. 2· do orçamento em vigor.

— Idem. — Attendendo ao que requereu a empreza telephonica Bourgard, por seu procurador, bacharel Celso Tertuliano [illegible] Quintella, recommendo que mandeis pagar ao gerente da mesma empresa Antonio do Carmo Almeida a conta junta na importancia de trinta mil reis proveniente da assignatura do apparelho telephonico do instituto Benjamin Constant a contar de Janeiro a Março ultimo correndo a despeza pela verba de art. 2· § 1· n. 49 da lei do orçamento vigente.

— Idem.—Tendo em vista o requerimento da empreza telephonica Bourgard assignado por seu procurador bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella recommendo que mandeis pagar ao gerente da mesma empresa Antonio do Carmo Almeida, pela verba do art. 2· § 1· n. 23 da lei do orçamento em vigor, a importancia de 30$000 constante da conta junta proveniente da assignatura do apparelho telephonico da Secretaria da Instrucção Publica a contar de Janeiro a Março ultimo.

— Idem.—Attendendo ao que requereu Antonia Basilia Baudoux, recommendo-vos que mandeis pagar lhe pela verba exercicios findos; a quantia de 103$800, que se acha escripturada, concernente ao vencimentos do mez de Dezembro de 1892, que deixou de receber quando regeu a cadeira mixta de S. José da Corôa Grande do municipio de Barreiros.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director da Bibliotheca do Estado.—S. Exc. o Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos em resposta do vosso officio n. 24 do corrente mez, que nesta data autorisou o pagamento da conta na importancia de 234$300 apresentada por G. Mattos & C. relativa a encadernações feitas em brochuras e jornaes dessa bibliotheca e bem assim recommenda-vos que esses trabalhos devem ser effectuados pela casa F. P. Boulitreau, que segundo nos foi scientificado tem contracto com esta Secretaria e Repartições que lhe são dependentes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Abril de 1896

Actos:

O Governador do Estado, considerando que o engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro, nomeado por decreto de 28 de Março ultimo, para fiscalisar a execução do contracto, celebrado em 25 de Setembro do anno proximo passado, com o coronel João Rodrigues de Moura, para a fundação de uma estação carbonifera no Archipelago de Fernando de Noronha, exerce tambem o cargo de professor da Escola de Engenharia deste Estado, o que o obriga a permanecer nesta cidade e inhibe de fiscalisar aquelle contracto; resolve dispensal-o dessa commissão e determinar que seja recolhida ao Thesouro a quantia devida pelo contracto alludido, para pagamento do mesmo fiscal.

— O Governador do Estado considerando, que o engenheiro Edgar Gordilho, nomeado por decreto de 28 de Março ultimo para fiscalisar a execução do contracto celebrado em 29 de Novembro do anno proximo passado com o coronel André Maria Pinheiro e Dr. Pedro da Cunha Beltrão, para a exploração de phosphato de cal, no Archipelago de Fernando de Noronha, exerce tambem o cargo de professor da Escola de Engenharia deste Estado, o que o obriga a permanecer nesta cidade e inhibe de fiscalisar aquelle contracto, resolve dispensal-o dessa commissão e determinar que seja recolhida ao Thesouro a quantia devida pelo contracto alludido, para pagamento do mesmo fiscal

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, lente de linguas da Escola Industrial Frei Caneca e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins que fica sem effeito o officio, que ora devolvo, sob n. 587 de 26 de Março ultimo, dirigido pelo Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria a essa repartição relativo ao pagamento do premio de 2:000$000, ao agricultor de café João Alves Dias, em cuja petição foi, nesta data, exarado o seguinte despacho:

Já tendo sido dispendida em premios á agricultores de café quantia superior á votada na lei do orçamento, não pode ter logar o que requer o supplicante.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:742$740, afim de occorrer ao pagamento do pessoal encarregado da pintura do Palacio, relativamente a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr essa despeza por conta do art 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data assumio o exercicio do cargo de Director Geral da 3.ª Directoria desta repartição, o engenheiro Manoel de Sá Brunet.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Afim de satisfazer a requisição verbal do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos, providencieis no sentido de ser-me enviada, com a maxima urgencia, uma relação completa de todas as obras que estão sendo feitas por administração.

— Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio sob n. 125, de 24 do corrente, ao qual acompanhou o relatorio apresentado pelo medico veterinario F. Trip, professor dessa escola, e communico-vos que se providencie afim de que seja o mesmo publicado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governador do dia 28 de Abril de 1896

Antonio Joaquim, pedindo pagamento da quantia de 150$000 proveniente de 100 pés de plantas que alugou para decoração do palacio do governo, no dia 7 de Abril corrente.—Informe com urgencia a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Julia Senhorinha de Sá Oliveira, pedindo para ser admittido no Collegio Frei Caneca o seu netto orphão de nome Abelardo Alves de Oliveira.—Informe o Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, devolvendo opportunamente a petição, bem como os documentos que acompanham.

Flavio José Bezerra Cavalcante, rendeiro do engenho Entre-Rios, na colonia Suassuna, municipio de Jaboatão, propondo-se á compra do mesmo engenho pela quantia de 40.000$ pagos em prestações annuaes de 8.000$, obrigando-se a dar em garantia por hypotheca a mesma propriedade, assim como fiador idoneo.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Lopes de Azevedo, procurador do cidadão João Alves Dias, agricultor e morador no sitio Freicheiras do municipio de Taquaretinga, deste Estado, pedindo o premio de que trata o art. 3º da lei n. 115, de 25 de Junho de 1895. (Agricultores de café.)—Já tendo sido dispendida em premios a agricultores de café quantia superior a votada na lei do orçamento, não pode ter lugar o que requer o supplicante.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 89—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A minha ordem, Maria de tal, Idalina de [illegible] e Joaquim Alves como alienado até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro Fraga, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José. José Cesario, por crime de ferimento.

— Communicou-me o subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, que hontem, ás 9 e 1/2 horas da manhã, no pateo do Mercado, d'aquelle districto, o individuo de nome José Cesario ferio com um canivete a Lourenço Alves.

A mesma autoridade fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede nos termos da lei.

= Por officio de hoje datado communicou-me ainda a mesma autoridade que ás 3 horas da manhã, na rua Nova de Santa Rita, d'aquelle districto, desabou o telhado da casa n. 27, resultando sahir gravemente ferida a africana de nome Maria Rosa, alli residente.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, compareceu ao local do desastre e fez remover a offendida para o Hospital Pedro II, afim de ser competentemente vistoriada e tratada.

— Communicou-me o capitão superior do dia, que durante o dia e a noite de hontem visitou os diversos pontos guarnecidos pela força estadual, nada encontrando digno de menção.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 28 de Abril de 1896

Augusto Abilio da Silva, pedindo para abrir uma pharmacia em Rio Formoso.—Tendo sido multado o peticionario em 50$000 apresente o recibo de ter recolhido ao Thesouro aquella importancia e volte.

João Fernandes d'Almeida, Figueiredo Costa & C., Teixeira & Miranda e Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1º districto foram considerados em condições hygienicas para serem habitados, os predios ns. 21 da rua de S. Francisco e 20 da rua de Tobias Barreto.

— 29 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. [illegible] da rua de S. José

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1896.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SENADO

21.ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Albino Silva, Eduardo de [illegible], Velloso, Albino Meira, Antonio Pernambuco e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo submettida á discussão, a acta da sessão antecedente.

Vem á Mesa, a seguinte emenda, que, apoiada, é submettida a discussão:

« Requeiro que se declare na acta, que as observações que eu fiz em relação á nomeação das Commissões do dia 8, tiveram por objecto simplesmente o facto que reputei incorrecto, de tel-as o Sr. Presidente nomeado sem previa autorisação do Senado.

Sala das Sessões do Senado, 14 de Abril de 1896.—*Albino Meira.* »

O Sr. Presidente:—Devo fazer um reparo á vista do engano que me attribuiu o Sr. Senador.

Digo que procedi neste caso de accordo com a maioria do Senado invoco o testemunho autorisado do Sr. Senador Albino Silva.

Como me pareceu que o meu procedimento não era incorrecto, não ia de encontro aos estylos admittidos, accedi do voto da maioria, aiada que manifestado particularmente.

Não ha no Regimento disposição alguma que se opponha a este meu procedimento, visto como, para nomeação de taes commissões, elle nada dispõe.

Portanto, fica de pé a deliberação do Presidente, á qual o Senado deu a sua approvação. (*Apoiados*).

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Presidente :V. Exc. mande a emenda.

O Sr. Albino Meira :—Mandei já.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Miguel de Figueirôa Faria, requerendo autorisação para com elle se contractar assentamento de carris de ferro para o trafego de passageiros e carga entre os povoados de Tigipió e Afogados.—A 4.ª Commissão.

Outra de Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, solicitando licença por um anno, com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1896—PARECER N. 56

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 146 de 1895 e hontem approvada em 3.ª discussão é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º O actual tabellionato do Municipio de Quipapá, fica dividido em dous officios distinctos.

Art. 2.º O 1.º tabelião terá tambem a seu cargo os seguintes officios: Orphãos e Provedoria, e o 2.º terá os Registros Geral de hypothecas, Civil, Commercio e Jury.

Art. 3.º O actual serventuario terá o direito de opção.

Art. 4.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barretto.*

O Sr. Albino Meira:—*Não devolveu o seu discurso.*

Vem á Mesa o seguinte projecto, que, nos termos do Regimento Interno, será opportunamente apoiado:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a conceder inteira isenção de impostos, quer estadoaes, quer municipaes, sob qualquer forma, que possam affectar o preço de pão, e mais a mais a subvenção que julgar necessaria, ao individuo ou companhia que melhores vantagens offerecer e que se obrigue por contracto a fornecer á população deste municipio pão de boa qualidade e por preço nunca superior a 40 rs. por 120 grammas de farinha.

§ Unico. O contracto de que cogita a presente lei, durará 10 annos, mas, só poderá ter vigor depois que fôr approvada pelo Congresso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 14 de Abril de 1896.—*Albino Meira.*

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1.ª discussão o projecto n. 7 deste anno, (elevação da villa de Ipojuca a cidade.

O Sr. Albino Meira :— (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o pedido do nobre Senador o Sr. Albino Meira é muito simples.

S. Exc. tem de dar ou não dar seu voto ao projecto em discussão, e, por isso precisa saber as condições de Ipojuca.

Foi justamente no que pensei quando li o pedido dos pojucanos solicitando essa graça do Congresso.

Esperei que a Commissão decidisse, mas vim a ser informado que a petição não estava sellada e por isso não podia entrar em nossos trabalhos.

Nessas condições apresentei o projecto em discussão, cuja utilidade, venho justificar.

Sr. Presidente, quando se tem dado o titulo de cidade a tantos municipios que não estão nas condições de Ipojuca, já era motivo para censura que alguem não se tivesse lembrado de fazer um pedido.

Ipojuca é um povoado muito grande, está em sua maior parte situado em uma collina muito saudavel, é banhada pelo rio do mesmo nome e abrange um golpe de vista magnifico.

Existem alli muito bons edificios, uma grande feira e tres egrejas: a Matriz, a egreja de S. Miguel e a de Santo Christo de Ipojuca.

Topographicamente essa villa está collocada no centro de innumeros engenhos.

Começando pelo norte encontram-se os engenhos Arandepa, Penderama, S. Francisco, Salgado, Mercês, Trapiche, Conceição Nova, Conceição Velha, Boacica, Agoa Fria, Caeté, Pindoba, Pindobinha, Crausú, Daranguaso, Amazonas, Solodade, Tapera, Sibiró do Matto, Sibiró da Serra, Santa Maria, Gaipó, Dous Mundos, Bemfica, Bertioga, Maranhão, Santa Rosa, Supitanga, Canôas, Dourado, Arimby e muitos outros que circulam a villa de Ipojuca que tem, por isso, direito adquerido, para ser cidade.

Um Sr. Senador —Não precisa.

O Sr. Barão de Nazareth :—....e tantos outros todos do municipio de Ipojuca, mas limito me a essa nomenclatura,

Dessa forma, Sr. Presidente, tributando a camara municipal esses engenhos têm recursos para satisfazer as despezas nécessarias para manter precisamente o municipio de Ipojuca.

Creio que depois do que acabo de dizer o nobre Senador (*dirige-se ao Sr. Albino Meira*) não terá duvida em dar seu voto ao projecto em discussão.

O Sr. Albino Meira :—Estou satisfeito

O Sr. Velloso :—Sr. Presidente, ouvi o discurso de explicação do nobre Senador, o Sr. Barão de Nazareth, porem as declarações de S. Exc. não foram sufficientes para calar em meu espirito a necessidade de elevar a villa de Ipojuca a cidade, não porque conheça o estado de progresso da mesma villa, mas porque as explicações do nobre Senador não são bastantes.

Nessas condições desejáva que os esclarescimentos nos fossem dados pela Casa ou pelos canaes competentes.

Acho, Sr. Presidente, que por essa maneira, brevemente qualquer povoado será uma cidade aqui em Pernambuco.

O Sr. Albino Meira :—Não faz mal.

O Sr. Barão de Nazareth :—V. Exc. não conhece Ipojuca.

O Sr. Velloso :—Por isso mesmo desejava conhecer para dar meu voto consciencioso.

O Sr. Barão de Nazareth : — dá um aparte.

O Sr. Velloso :—Sei que o nobre Senador (*dirigindo-se ao Sr. Barão de Nazareth*) falla bonito, com a rhetorica de S. Exc. não ha quem não se domine; mas venho apresentar em todo caso o seguinte requerimento á consideração da Casa afim de obter informações exactas ou mais ao menos exactas de modo a poder votar conscienciosamente, porque não tenho desejos de cortar a pretenção da villa de Ipojuca. (*Lê*).

Vem á Mesa sendo lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se obtenha, pelos canaes competentes, qual a população da villa de Ipojuca, numero de suas casas, edificios publicos e outros melhoramentos publicos que exijam a sua elevação á cidade; assim como a importancia do seu commercio.

« Sala das Sessões do Senado, 14 de Abril de 1896.—*Dr. I. A. Velloso.* »

O Sr. Barão de Nazareth :—Sr. Presidente, o nobre Senador, apresentando este requerimento, quiz, como sempre, fazer sua figura e tambem quiz mostrar aos pojucanos que lhes vota má vontade....

(*Trocam-se muitos apartes*).

O nobre Senador não ama as cidades, mas, somente ás villas....

O Sr. Velloso :—dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth :—Agora é que S. Exc. diz que não estava na Casa, quando devia impugnar outros projectos desta natureza.

Entretanto, S. Exc. deixa de attender ao pedido de 288 proprietarios do municipio de Ipojuca ao Congresso, para que seja elevada á cathegoria de Cidade, a importante e florescente villa deste nome. (*Apartes*).

S. Exc. procedendo assim, satisfaz o pedido que lhe fez o nobre Senador, Sr. Albino Meira ; isto é, quer saber quantas almas ha naquella freguezia, etc. etc.

Essas informações nunca se fiseram precisas no Congresso, para ser elevada qualquer villa á cidade.

N'este Senado, o nobre Senador já tem vindo á tribuna em prol do engrandecimento de Pernambuco, como, por exemplo, para o levantamento de estatuas commemorativas da nossa gloriosa historia.

Ora, si o nobre Senador deseja o engrandecimento e o progresso desta terra, deve votar por este projecto, porque S. Exc. deve saber que em Ipojuca ha muito quem mereça.

Tenho dito.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto sendo regeitado o requerimento.

Approva-se sem debate em 3.ª discussão, sendo enviado á 5.ª Commissão afim de fazer a competente redacção, o projecto n. 6 deste anno (revogação da lei n. 134 que crêa o Instituto Musical de Pernambuco).

Esgota se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para a proxima a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do parecer n. 59 e 3.ª do de n. 49, ambos deste anno.

REUNIAO EM 15 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Teixeira de Sá e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente, nos termos do Regimento manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida e encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr Barão de Nazareth servindo de 1.º Secretario, procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transmittindo por copia a informação prestada pela 3.ª directoria da Secretaria da Industria relativamente á estrada de rodagem entre os povoados de Venda Grande e Piedade.—A quem fez a requisição.

Outro do Presidente do Superior Tribunal de Justiça agradecendo a remessa de 5 volumes dos annaes deste Senado, de 1891 á 1895 para o archivo daquelle Tribunal e mais oito volumes encadernados do anno passado para serem distribuidos pelos juizes do mesmo Tribunal. Inteirado.

Uma petição do Rvdm. Geraldo Vam Caloem, Prior do Mosteiro de S. Bento de Olinda e Administrador da Capella de Nossa Senhora dos Prazeres, solicitando remissão dos impostos de mão morta a que estão sujeitos os patrimonios do referido Mosteiro e Capella os quaes constam de uma relação junta.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Encerra-se a discussão do parecer n. 56 já impresso no Jornal da Casa e que redige a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 146 de 1895 (officios de justiça de Quipapá).

MUTILADO

E' lido, indo a imprimir, o seguinte parecer:

1896—PARECER N. 57

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 6 do Senado approvado hontem em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 131 de 3 de Julho de 1895.
Sala das Commissões do Senado, 15 de Abril de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*
Apoia-se, indo a imprimir sob n. 8, o projecto apresentado na sessão anterior pelo Sr. Albino Meira relativamente ao preço do pão.
Não havendo quem queira utilisar da palavra na hora do expediente o Sr. Presidente passa á

ORDEM DO DIA

Encerra-se a 2.ª discussão do parecer n. 50 e a 3.ª do de n. 49; este adoptando a resolução iniciada na Camara este anno pelo projecto n. 2 (conversão de apolices) aquelle idem a iniciada na Camara pelo projecto n. 5 tambem deste anno (incompatibilidades eleitoraes).
Esgota-se a ordem do dia.
O SR. PRESIDENTE dissolve a reunião designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas e 2.ª discussão do projecto n. 7.

22.ª SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Regueira Costa, Velloso, Salazar Moscoso, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira Albino Meira Ermirio Coutinho e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.
E' lida e approvada sem debate a acta da reunião de 15.
Vota-se, sendo approvada, a acta da sessão de 14, cuja discussão estava encerrada.
Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.
Passou-se ao do Sr. 2.º Secretario.
Votam-se os pareceres ns. 56 e 57, já encerrados, e sendo ambos approvados: o 1.º redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 145 de 1895 (officios de justiça, de Quipapá (e o 2.º o projecto do Senado n. 6 deste anno (revogação da lei n. 131 de 1895 (Conservatorio Musical de Pernambuco).
O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, serão enviadas á sancção da Camara as resoluções de que tratam ditos pareceres.
E' lido, submettido a discussão, sendo approvado sem debate o seguinte.

1896.—PARECER N. 58

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a petição do Bacharel Miguel de Figueirôa Faria, em que solicita que seja o Governador do Estado autarisado a contratar com o Supplicante o assentamento de trilhos de ferro entre o povoado de Tigipió e o ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados requer que se peça ao Exm Governador do Estado os diversos pareceres das repartições publicas que, em identica pretenção do Supplicante informaram sobre o assumpto em questão.
Sala das Commissões do Senado, 16 de Abril de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Salazar Moscoso.—Albino José da Silva.*
O Sr. Albino Meira:—Não devolveu o seu discurso). O orador requer que seja dado para a ordem do dia o projecto da Camara n. 131 A de 1895, explicando o art. 79 da Constituição e declarando que não se entende com os juizes em disponibilidade a disposição do referido artigo.
O SR. PRESIDENTE declara que dito projecto se acha em poder da 3.ª Commissão e providenciará no sentido de que esta dê o respectivo parecer.
Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Votam-se, sendo approvados, os pareceres ns. 50 e 49; este em 3.ª discussão, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 2 deste anno (conversão de apolices) sendo remettida a 5.ª Commissão para redigi-a e aquelle a iniciada na mesma, pelo projecto n. 5 deste anno (incompatibilidades eleitoraes) em 2.ª discussão, achando-se ambos encerrados.
Em 2.ª discussão é approvado sem debate o projecto n. 7 deste anno, (elevando Ipojuca a cidade).
Esgota-se a ordem do dia.
O SR PRESIDENTE levanta a sessão designando para a proxima esta ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 8 e trabalhos de Commissões.

REUNIÃO EM 17 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia, nos termos regimentaes.
Occupam as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os respectivos supplentes, Srs. Barão de Nazareth e Salazar Moscoso.
E' lida a acta da sessão antecedente, cuja discussão fica encerrada.
O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exc. Sr. Dr. Governador do Estado remettendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 152 a 154 e de outra que o não foi e que se refere ás apolices dadas em fiança pelos devedores por desfalque de renda.—A archivar.
Outro do mesmo remettendo a informação solicitada em 23 de Março ultimo, no officio n. 194 sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 112 de 1895 (ponte ligando a povoação da Luz á villa de S. Lourenço da Matta).—A quem fez a requisição.
Uma petição de Feliciano da Costa Primo, estabelecido com quitanda no pateo do Carmo n. 9, requerendo perdão do que deve do impostos estadoaes, a contar de 1892. A' 3.ª Commissão.
Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.
São lidos, indo a imprimir o seguinte projecto e pareceres:

1896—PROJECTO N. 9

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a abrir o credito necessario para occorrer ás despesas consignadas em os numeros 1, 2, 4 e 5 do art. 2.º § 1.º da lei n. 121 de 1895.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões do Senado, 17 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER N. 59

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 131 A de 1895, havendo-a estudado devidamente, propõe que não seja adoptada, visto oppor-se ao art. 79 da Constituição Estadoal, que a referida resolução, sem rasão nenhuma justificada e procedente pretende interpretar.
Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 17 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A disposição contida no art. 79 da Constituição do Estado não se deverá entender applicavel aos magistrados que, não tendo sido aproveitados na nova organisação Judiciaria deste ou de outros Estados, houverem sido postos em disponibilidade, nos termos do art. n. 6 das disposições Transitorias da Constituição Federal.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1896—PARECER N. 60

A 3.ª Commissão, a quem foi de novo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 11 de 1895, a requerimento do Sr. Albino Meira, approvado em 11 do corrente; é de parecer que seja adoptada dita resolução, com a substituição do Art. 1.º pelo seguinte:
Art. 1.º Aos empregados estadoaes que, por occasião de suas aposentações, contarem, mais de 25 annos de serviços provando não terem, durante esse espaço de tempo, gosado licença, ou, havendo a gosado tenha ella sido determinada por motivo de molestia grave, serão concedidas aposentações com todos os vencimentos, dada, porém, a circumstancia da impossibilidade por incapacidade physica de continuarem elles a exercer as funcções do emprego.
Sala das Commissões do Senado, 17 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Os actuaes empregados estadoaes, que por occasião de suas aposentações, contarem mais de 25 annos de serviços, e provando não terem durante esse espaço, de tempo gosado licenças, serão ellas concedidas com todos os vencimentos.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.
Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se á 1.ª discussão o projecto n. 8 deste anno, relativo ao preço do pão, adiando-se por 24 horas a requerimento do Sr. Velloso.
Deixa de votar-se o requerimento por falta de numero.
Esgota-se a ordem do dia.
O SR. PRESIDENTE designa a seguinte para 20 do corrente; 1.ª discussão do projecto n. 8, 2.ª do de n. 7 e 3.ª do parecer n. 50, todos deste anno, dissolvendo em seguida a reunião.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Parahyba

Em sua edição de domingo ultimo 26 do corrente, dá a «União» as seguintes noticias:
Na eleição procedida para presidente e vice-presidentes até aquella data estão votados:
Presidente—Dr. Gama e Mello 6.366 votos; para vice presidente=Dr. Joaquim Fernandes 6.305; e para 2.º=desembargador José Peregrino, igual votação.
— Foram nomeados lentes do Lyceu Parahybano:
Da lingua grega, o padre Sabino Coelho.
De Meteorologia e geologia, Dr. Odilon Fernandes de Carvalho.
De Mechanica e astronomia, padre Dr. Santino Maria da Silva Coutinho.
De sociologia e moral, Dr. João Gomes do Barrosa Almeida.
De historia do Brasil, cidadão Francisco Xavier Junior.
De litteratura nacional, cidadão Tito Henrique da Silva.
De lingua allemã, cidadão Ernesto Emilio Kauffman.
De Mathematica elementar (arithmetica, algebra, geometria e trignometria) Dr. João da Silva Porto.
— Foi transferido, á pedido, para a cadeira de biologia, na forma do art. 75 dos estatutos que baixaram com o decreto n. 68, de 28 de dezembro de 1895, o lente de mathematica elementar, Dr. Eugenio Toscano de Brito.
— Foram nomeados:
Director do Lyceu Parahybano, cidadão Francisco Xavier Junior.
Inspector do Thesouro, o actual contador, major Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque.
Contador, o actual thesoureiro, cidadão Antonio Minervino da Cruz.
Thesoureiro, cidadão Manoel Deodato de Almeida Monteiro.
= Já se acham na Alfandega os apparelhos para os gabinetes de ensino daquelle importante estabelecimento, mandados vir da Europa pelo Exm. presidente do Estado, Dr. Alvaro Machado.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 23 do corrente.
O Sr. ministro da guerra dirigio o seguinte aviso ao Sr. ajudante-general:
«Declare-se aos commandantes de districtos militares para os fins convenientes que todos os telegrammas officiaes, inclusive os que se destinem a paizes estrangeiros, que tiverem de ser expedidos pelos commandos desses districtos ou pelas autoridades a elles subordinadas, deverão ser transmittidos por intermedio das estações da repartição geral dos telegraphos.»
— Regressou do Pará o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, deputado ao Congresso Nacional pelo 1º districto desta capital.
— Foram nomeados coadjuvantes do ensino theorico:
Da escola militar da Capital, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira e o 1º tenente da mesma arma Salathiel de Queiroz.
Do collegio militar, o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Odilon Benevolo e o 2º tenente do 2º regimento de artilharia José Joaquim de Sá e Benevides.
Segundo ajudante da escola pratica do exercito desta capital, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Eugenio Ramos Villar.
Archivista do arsenal de guerra da capital federal, Joaquim Antonio Freire de Andrade
— Foi aposentado o juiz de direito Joaquim José Gomes.
— Ficaram addidos aos correios desta capital o amanuense dos correios de S. Paulo Vasco Chichorro da Gama, e dos correios do Rio Grande do Sul Julio Augusto Falcão da Frota e o praticante do de S. Paulo Carlos Dias Fernandes.
— Foi nomeado 2º delegado auxiliar o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, dispensado por isso do cargo de delegado da 18ª circumscripção, para esta foi nomeado o Dr. Levino Augusto de Hollanda Chacon, que foi dispensado do cargo de 1º supplente do delegado da 15ª circumscripção.
— Foi nomeado o major do corpo de estado maior de artilharia Manoel José de Faria e Albuquerque director da fabrica de polvora do Coxipó, sendo dispensado o major de artilharia Lindolpho Libanio Moreira Serra, do mesmo cargo por haver sido transferido do corpo de estado-maior para o 2º batalhão.
— Sobre a desastrada morte da Sra. do Dr. Rodolpho Galvão, lê-se no «Jornal do Commercio» de 24:
Escreve-nos o nosso correspondente especial em Roma:
«No dia 28 um terrivel accidente, do qual era victima uma familia brazileira, impressionava profundamente toda a cidade de Roma:
O Sr. Dr. Rodolpho Galvão, que fez os seus estudos de medicina no Rio de Janeiro, originario da Parahyba do Norte e residente no Recife, onde desempenhou importantes cargos publicos, viajava pela Italia em companhia de sua senhora, de 26 annos de idade e de um filhinho, João, de seis annos.
De Napoles haviam chegado a Roma quatro dias antes, hospedando-se no hotel Bellevue situado na rua Nacional, esquina da do Quirinal. Occupavam alli o quarto n. 17 do 1º andar. Sua estadia em Roma não devia exceder de 15 dias.
No dia 28 á tarde, o Dr. Galvão tinha sahido á passear de carro com a familia, e, voltando para o hotel ás 5 horas, ahi deixara a senhora e o menino, tomara um copo de agua, retirando-se de carro para ultimar alguns negocios. Nesse interim a senhora e a criança tinham tomado lugar no elevador. Ao chegarem ao 1º andar o menino, acostumado a sahir naquelle ponto, deu um passo na pedra que da passagem para o patamar da escada. O elevador por engano do empregado encarregado desse serviço ia subir até o 2º andar. A criança ao faltar-lhe o apoio cahio em baixo.
Naquelle instante ouvio-se um grito lancinante e depois mais nada. Todos do andar terreo occorreram em soccorro do menino sem sentidos, que havia quebrado o braço. Gotejava sangue do alto, por cima de todos. Que havia acontecido? A senhora, vendo o filho desapparecer, com um movimento instinctivo havia olhado para fora do elevador com a intenção de agarral-o, mas nessa occasião o elevador, ainda em movimento, chegava ao 2º andar e a infeliz senhora ficava com a cabeça esmagada entre a machina e a pedra do patamar. A morte foi instantanea. Occorreram immediatamente os carabineiros, o pessoal do hotel e os moradores. Teve-se de quebrar a pedra para desprender a cabeça da victima.
No momento em que esta dolorosa operação se effectuava e um medico prestava á criança os cuidados devidos, entrou no hotel o pai, o qual, ao ver o movimento insolito e os choros da gente, perguntou o que havia occorrido. E' mais facil imaginar que descrever o desespero do pobre homem ao conhecer uma por uma as terriveis desgraças que o haviam attingido.
Feitas as verificações da lei, o cadaver da desditosa senhora foi transportado para um dos quartos do 2º andar e de lá para «morgue.»
O infeliz pai ficou ao lado do filhinho, cuja commoção cerebral o punha em serio perigo de vida. Cessado horas o perigo, como effectivamente cessou a estas em que escrevemos, poderá elle com um mez de cuidados acompanhar o pai até Paris, onde este tenciona ir antes de embarcar para Pernambuco.
Um solemne funeral foi celebrado na igreja de S. Bartholomeu all'Isola contigua á morgue, em suffragio da pobre victima. O catafalco trazia quatro lindissimas corôas de flores naturaes, sendo uma da familia da victimada, outra do Dr. Bruno Chaves, 1º secretario da legação do Brasil, junto ao Quirinal, amigo e antigo companheiro de estudos do Dr. Galvão, a terceira do vice-consul brasileiro e a quarta, formosissima e immensa, da familia Fossat, proprietaria do hotel onde o accidente se deu.
Assistiram ao funeral o Sr. ministro Regis de Oliveira e familia, viscondessa Cavalcanti, o Dr. Bruno Chaves, o Sr. Vieira Ferreira, 2º secretario da Legação Brasileira junto ao Quirinal, o Sr. Salazar, secretario da embaixada hespanhola, o vice-consul do Brasil e o agente consular, os Srs. Zeferino da Costa, Bento Barbosa, Raphael Frederico, Faria e Pedro Weingartner pintores brasileiros aqui residentes, o esculptor André Valli e o correspondente do Jornal e mais outras pessoas cujos nomes ignoramos.
Os moradores do hotel e o pessoal estavam largamente representados.
Depois da missa cantada a quatro vozes, uma vez abençoado o cadaver, todos os presentes acompanharam o carro funebre até o cemiterio de Campo Varano, onde o corpo foi provisoriamente depositado para dalli ser levado até Pernambuco.
A pobre senhora era filha do Dr. Antonio da Cruz Cordeiro e era tambem originaria do Estado da Parahyba do Norte.
Foi geral em Roma a consternação provocada pelo terrivel desastre que não é o primeiro deste genero que se dá na cidade.
O Dr. Galvão recebeu grande numero de cartões e telegrammas de pesames, mesmo de pessoas que elle não conhecia.
Todos reclamam uma radical modificação nos elevadores para tornar impossivel as desgraças que o descuido occasiona aqui e acolá com tanta frequencia.
O porteiro, cujo erro involuntario causou o horroroso desastre, foi immediatamente preso.»
— Em edição de 25 disse a mesma folha:
Sabemos que estão interinamente nomeados para o Arsenal de Marinha de Pernambuco em quanto durar a ausencia do secretario da inspecção Antonio da Silva Azevedo.
Secretario o bacharel João Affonso de Souza Paraiso, official da secretaria, Felippe Marilio Ferreira.
Secretario da Capitania do Porto João Sabino Pereira Giraldes.
Amanuense da directoria de construcção naval, Balthazar José dos Reis Filho.
Escrevente, Malaquias Gonçalves da Rocha.
Amanuense da secretaria de inspecção, Eduardo Romero de Lacerda.
— A renda do imposto de fumo foi em 1893 de 547:706$210, em 1894—407:805$868, em 1895 apenas de 188:581$00.
A commissão nomeada para verificar a causa de um tal decrescimento, vai apresentar o seu relatorio e nelle dará os motivos que pelos estudos feitos, originaram um tal facto.
— Foi nomeado ajudante do corpo de infantaria de marinha, o 1º tenente Mario Jayme da Silveira.
Já seguio para Pariz afim de ser fundida nas officinas do Sr. Thiebot, a estatua de José de Alencar, trabalho do professor Bernardelli e que será collocada enfrente ao Hotel dos Estrangeiros, no Cattete.
— Foi aposentado no cargo de desembargador do Tribunal da Relação do Estado do Rio, o Dr. D. Carlos de Souza da Silveira.
— Foi nomeado amanuense do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Pará, Augusto Cesar de Faria.
A Companhia de Loterias nacionaes do Brasil, de 15 de Março proximo passado até 15 do corrente, praso de sua duração, tem pago em premios a avultada quantia de 3.103:200$, dos quaes 1.032:000$ em sortes grandes.
O imposto pago pela mesma ao thesouro federal, proveniente das loterias da Capital Federal, é de 182:320$ e pelas da Bahia, de..... 56:040$. Total 238:360$.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

No dia 8 do corrente, fez um anno que falleceu Pinheiro Chagas e perdeu esta nação um dos homens que mais a tem illustrado e honrado, na phrase do «Jornal do Commercio».
Nesse dia celebraram-se serviços funebres em sua recordação á mandado dos seus antigos companheiros e discipulos do «Correio da Manhã».
O Jornal do Commercio de 9, assim descreve o acto:
«Foram cerimonias deveras imponentes a missa que hontem se celebrou no Coração de Jesus pelo eterno descanço de Manoel Pinheiro Chagas, e a manifestação promovida pelo «Correio da Manhã», junto do tumulo daquelle inolvidavel escriptor e parlamentar, em commemoração do primeiro anniversario de sua morte.
A primeira, mandada rezar pela familia de Pinheiro Chagas, foi dita pelo reverendo Damaso Antunes, capellão de cavallaria 4 e amigo do finado, e começou pouco depois das 11 e meia, assistindo a ella as Exmas. Sras. D. Alice Pinheiro Chagas Verde, D. Valentina Pinheiro Chagas, D. Alice Teixeira Pinheiro Chagas, D. Constança Franco Pinheiro Chagas, e os Srs. Raul, Mario, Alvaro, Edgardo e Frederico Pinheiro Chagas, a viuva e filhas de Gervasio Lobato, a familia Bordallo Pinheiro, e grandissimo numero de outras senhoras e cavalheiros, entre os quaes tomamos nota dos seguintes:
Almirante Baptista de Andrade, conde de Paço d'Arcos, Cunha Belém, Pedro Vidoeira, Rangel de Lima, Dantas Baracho, coronel Maia, coronel Barreto, Manuel Gustavo, Bordallo Pinheiro, D. Thomaz de Almeida, Simões Margiochi, Jayme Victor, Eduardo Fernandes, José de Mello, João Costa, Luiz de Araujo, Brito Aranha, actores João Rosa, Brazão, Queiroz, Silva Pereira, Setta da Silva, Augusto Antunes, Carlos Posser, Augusto de Mello, Augusto Rosa, Simões, Joaquim Costa, Christiano de Souza, Joaquim de Almeida, Carlos Santos e Telmo; actrizes Augusta Bressane e Jesuina Saraiva, visconde de Itanha, conde da Folgosa, Avellar Machado, Xavier de Almeida, Costa Goodolphim, Antonio da Costa Moreira, Carlos Borges, Gonçalves Vivas, Arthur Hintze Ribeiro, Augusto Ribeiro, Rodrigo Pequito, Luciano Cordeiro, Vieira da Silva, consul geral do Brazil, Alfredo Keil, Urbano de Castro, Moura Cabral, Augusto Machado, Custodio Borja, Guilhermino de Barros, Julio de Menezes, Ferreira do Amaral, Rangel de Lima Junior, Pereira de Miranda, Francisco Pastor, Telles de Vasconcellos, conde de Castro, Eduardo Segurado, Lara Everard, Pedro Diniz, visconde de Sá da Bandeira, Moraes de Carvalho, José da Silveira Vianna, Minhava, Fernandes Costa, Dr. Thomaz de Bittencourt, Guilhermino de Barros Junior, conde de Restello, Antonio Candido, Lopes de Mendonça, Mello Barreto, Luiz de Moraes Carvalho, Junqueiro, Arthur Castello Branco, Francisco Costa e Silva, Carlos Lisboa, Sergio de Castro, Julio Mascarenhas, Faustino da Fonseca, visconde de S. João Nepomuceno, capitão Dias, Christovão Ayres, conde de Mousaraz, coronel Rodrigues da Costa, major Antonio Costa, Ernesto Bartholomeu, Antonio Centeno, Sergio de Souza, José Joaquim Pinto, Paulo Plantier, Cesar da Cunha Belém, general Gomes, D. João da Camara, Luiz Osorio, Jeronymo Pimentel, Albano da Cunha, visconde da Athouguia, Costa Santos, Raul Brandão, D. Luiz de Castro, Constancio Roque da Costa, Vaz Ferreira, Pires Branco, José Martinho da Silva Guimarães, Alfredo da Cunha, Rodrigues Pinto, Marianno Pina, José Pereira, Pereira da Cunha, Tito de Carvalho, Barbosa de Magalhães, José Tedeschi, Pedro Victor, Eduardo Pinto Bastos, Caetano Alberto, Christovão Pinto, Motta Veiga, Carlos de Oliveira, Thomaz Manique Moreira, França Borges, Augusto do Carmo, Augusto Vaz Preto de Barros, etc.
No Cemiterio—A' uma hora da tarde a concurrencia no cemiterio dos Prazeres era verdadeiramente extraordinaria
Via-se alli o ministerio, representado pelos Srs. presidente do conselho e ministros do reino, justiça, estrangeiros, marinha e obras publicas, os Srs. presidente e vice-presidente da camara municipal de Lisboa, presidente da camara dos Srs. deputados e muitas outras pessoas cujos nomes não podemos relacionar, além das que assistiram a missa no Coração de Jesus.
A companhia do gaz, da qual Pinheiro Chagas fôra director, fez-se representar pelos corpos gerentes, por muitos empregados do seu escriptorio e por cerca de 500 empregados menores, devidamente uniformisados.
O feretro que encerra o corpo do grande orador fallecido fôra retirado do jazigo e collocado junto a porta deste sobre uma carreta, em volta da qual se encontravam as corôas de flores que ha um anno haviam sido depostas sobre o caixão e varias outras offerecidas agora e entre as quaes se notavam uma enorme de rosas naturaes, homenagem do «Correio da Manhã», uma outra da companhia do gaz, e um grande ramo de bellissimas rosas brancas do Sr. Paulo Plantier.
Os discursos proferidos foram os seguintes:
O Sr. Ministro da Marinha—Em nome do governo, que em mim declinou este honroso encargo, acompanhado com a sincera tristeza que a todos nós enluta, esta commemoração, altamente significativa e profundamente enternecedora, venho render tambem, singela e despretenciosamente mas com verdadeira religiosidade, junto deste tumulo, que é para o nosso coração um quasi logar sagrado, a homenagem de acrisolada saudade, de perduravel admiração e de imperecivel respeito, a memoria, sempre querida, cada vez mais venerada, e que será eternamente viva, de Pinheiro Chagas—o grande morto, a quem prestamos tão merecido como devotado culto.
Não venho fazer um discurso. Nem para obra de tamanho tomo me sentiria com sobejas forças, nem se ajustaria a tal proposito a mingua de tempo, que medeou entre o convite, com que fui distinguido e esta hora solemne em que tinha de vir aqui, no desempenho da minha missão, dar cumprimento ao mandato, que me foi conferido. Algumas horas apenas é cercadas ainda largamente por inadiaveis e imprescindiveis deveres do meu cargo, não bastam, nem para os apoucados recursos oratorios, de que disponho, nem para a grandiosidade da materia que é tão vasta, como a propria amplidão, tão alevantada e complexa, como tudo quanto no coração e no pensamento humano se póde gerar, e viver, de bom, de puro, de grande, de nobre e santo.
De Pinheiro Chagas, de grande de querido, de inolvidavel: de Pinheiro Chagas, de quem não sei mais qual admire, se o talento, se o coração, se o caracter;—no talento, se os prodigiosos fulgores da sua intellectualidade mascula, tão fecunda, como assimilhadora, e tão intensa como extensa, se os encantos e enlevos do seu primoroso condão artistico;—no coração, se o absoluto desconhecimento de todo o sentimento mau, se a singular affirmação de tudo quanto ha, ou póde haver, de superiormente bom; no caracter, se a sua exemplaridade no santuario da familia, se a mais brilhante e completa realisação de todas as virtudes civicas, em todo o decurso de sua vida inteira atravessando as mais variadas situações, soffrendo as mais diversas vicissitudes, luctando nas crises mais apertadas, exercendo os mais altos cargos do Estado, percorrendo, emfim, as mais distantes provincias da actividade humana, de Pinheiro Chagas, perfeita syntase de bondade e da grandeza humana, não se póde, nem se deve até, faltar sem a preparação indispensavel a magnitude do assumpto.
Seria uma profanação, em vez de uma homenagem.
Por isso me fico aqui, rendido a sua memoria querida o preito do governo, e o meu pobre tributo pessoal, e deixo que outros, com faculdades, que não possuo, e com o estudo, que não pude ter, solemnisem esta data funebre, de sentido luto nacional, com mais uma apotheose, que a todas tem jus o illustre morto.
O Sr. Conselheiro Jeronymo Pimentel:—Perante aquella manifestação de saudade prestada á memoria de Pinheiro Chagas, a camara dos pares não podia ficar silenciosa. E elle orador, como representante daquella casa do parlamento, venha alli depôr o seu tributo de saudade e de veneração sobre o tumulo do companheiro querido.
O mesmo sentimento domina todos os corações, a mesma corda vibra em todas as almas. As suas palavras são como que o gemido de um côro de saudades.
E com que magoa elle vem de saudar na sua ultima morada, aquelle que foi um dos primeiros membros da camara alta, aquelle cuja cadeira coberta de crepes tantas saudades evoca aos que o conheceram e o admiraram. Grande orador, sempre Pinheiro Chagas arrebatava aquella camara, como arrebatava todos que o ouviam com a sua palavra magica, com os vôos de aguia de sua eloquencia excepcional. A morte não permittio que elle estivesse muito tempo na camara dos pares.
Quando para alli entrou pairava já sobre o seu destino a ave negra da fatalidade, roçava-lhe o vulto glorioso a aza da morte. Elle bem o adivinhava. E com que suprema angustia ao evolar-se-lhe a vida, Pinheiro Chagas contemplaria espiritualmente o quadro sinistro que a sua morte ia inspirar; a desolação no seu lar modelo, a saudade da tribuna por elle honrada tanta vez, o pranto nos olhos dos seus amigos, o lucto na imprensa, a mais profunda dôr no paiz inteiro.
Morreu. O seu espirito, porém, vive e fulgura como antes dessa morte, porque ha de ser eterna, como eterna ha de ser a gloria por elle prestada á patria.
Descança em paz, companheiro querido.
E nós, todos os annos, prestando culto á tua memoria, arrancaremos da arvore bemdita da saudade os grãos de incenso para queimar junto da urna sagrada, que encerra os teus despojos.
O Sr. Conde de Restello:—Em nome da cidade de Lisboa venho hoje desfolhar uma saudade sobre o tumulo do malogrado conselheiro Manoel Pinheiro Chagas.
Tive a honra de ser seu collega no Congresso de Beneficencia Publica, de que era presidente sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz, de saudosa memoria, e o Sr. conselheiro Pinheiro Chagas seu vice-presidente. As horas de repouso deste eminente estadista eram aproveitadas em soccorrer a pobreza desta cidade.
A elle se deve a fundação dos asylos hoje municipaes, de crianças desvalidas de ambos os sexos, fundados um em S. Vicente e outro no largo do Intendente. A elle se deve a fundação do asylo de velhos e velhas em Santo Amaro; a elle se devem muitissimas obras de caridade, subsidios a pobres, velhos e doentes, e se quem dá aos pobres empresta a Deus, estou bem certo de que o conselheiro Manoel Pinheiro Chagas está no céo, rogando a Deus pela felicidade de sua Exma. familia, que elle tanto amou em vida.
Paz a sua alma.
O Sr. Antonio Candido:—A Academia Real de Sciencias foi convidada para esta homenagem a Pinheiro Chagas, rendida pela saudade dos seus melhores amigos. Não chegou o convite com a precisa antecipação, para que podessem vir todos os que estimariam associar-se a esta manifestação de affecto, tão sympatica e tão merecida; mas affirmo com certeza que, mais do que a representação official da Academia, está em mim a representação moral dos sentimentos que deixou após si naquella corporação tão sua amada o eminente homem de letras, de quem commemoramos aqui a vida e a morte.
A vida de Pinheiro Chagas foi mais que tudo, uma alta lição de moral; um grande exemplo de honestidade pessoal, instructivo e edificante.
Trabalhou indefessamente até a morte; fundou e educou uma familia excellente, foi dedicado e fidelissimo aos seus amigos; servio a a civilisação do seu tempo; amou a sua patria profundamente, fervorosamente, até ao derradeiro momento. Um anno de sepultura é bastante para se depositar o que ha bom e util na memoria de qualquer homem; na de Pinheiro Chagas havia este oiro puro, este oiro fino quintal.
Dotado de um talento esplendoroso, produzio admiravelmente em alguns generos litterarios, deixando vestigios, mais ou menos fundos, em todos que versou a sua opulenta aptidão mental.
A poesia, o theatro, o romance e a historia deram-lhe na mocidade largo renome e ampla producção de louros; mas foi na imprensa e na tribuna que a sua estatura se engrandeceu enormemente, e que o vulto se lhe ficou para sempre na admiração incontestada e na gloria definitiva.
A abundancia, a facilidade, a eloquencia e a graça foram as qualidadez proeminentissimas do seu espirito.
Como jornalista a sua penna infatigavel exemplificou-as em cada dia, como orador, ostentou a sua voz vibrante, vibrante como finas folhas de oiro, sempre que se ergueu e soou na tribuna academica e na tribuna politica.
A sua melhor prosa dispersou-se nas folhas volantes da imprensa; a sua eloquencia falada exalou-se em cada discurso que produzio. Mas não é verdadeiro o juizo de que tudo isso tenha acabado.
Não acabou.
A obra de Pinheiro Chagas subsiste na porção de verdade e de belleza que teve em si, e duas gerações avidamente assimilaram a medida que se ia produzindo.
D'este bom dia de sol não se perde a luz creadora e o calor vivificante, embora não fique, não possa ficar em condensação visivel, essa luz esse calor....
E para vingarmos o que houve de fragil e mortal na sua obra, pelas condições especialissimas da producção quasi instantanea e transitoria, o nosso affecto revive-o e a nossa imaginação reconstitue-o tal como elle era: e esta esculptura moral vale bem mais do que a estatura em marmore ou em bronze feita pelo escopro impossivel...
Vemol-o ainda, em cada noite de trabalho, curvado sobre o papel que enchia rapidamente, a todo o correr da penna, de artigos admiraveis: perlustrando todos os assumptos assignando todos os acontecimentos, tendo muitas vezes a phrase definitiva do momento, vivo e frequente no combate, facil na admiração e no louvor, seriamente indignado contra o que lhe parecia mau, verdadeiramente enthusiasta por tudo que se lhe afigurava bello, sempre correcto, sempre primoroso, sempre nobre; e fundando assim uma illustre escola jornalistica, que felizmente, tem e terá continuadores.
Vemol-o tambem na tribuna; e ahi melhor do que na imprensa, porque do jornalista só transparece, em cada producção, o espirito, e do orador, se o é de lei, como Pinheiro Chagas rebrilha sempre a pessoa toda: corpo e alma, coração, gesto, attitude, movimento, timbre da voz, flamma do olhar, a vida, a vida plena...
Como elle foi grande na tribuna da nossa terra!
E que saudade eu tenho da sua bella eloquencia, em que elle poz o melhor do seu ser: a espontaneidade, o vigor e a graça da palavra, o fremito do pensamento quando se elevava, o impeto das investidas, o calor e a vehemencia na replica o esplendo inescurecivel das imagens, e, principalmente, aquella adoravel poesia do seu patriotismo, que era mais pura, a mais suggestiva, a mais fecunda inspiração do seu genio de tribuno.
Foi para esta evocação sentimental, em que a sua amavel figura reapparece e a nossa saudade se consola, que nos congregamos aqui. E fizemos bem. O culto dos mortos é a mais antiga religião humana. A mais antiga e por isso a mais veneravel. Transforma-se mas não se extingue.
Nos primeiros tempos de que ha historia, quando ainda se não fazia a distincção fundamental do corpo e da alma, acreditava-se que os mortos continuavam além do tumulo, no outro mundo, a sua existencia material, e davase-lhes, religiosamente, o que se julgava precioso á sustentação d'ella...
A crassa superstição desfez-se o erro passou; mas ficaram as piedosas offerendas ás almas dos que foram.
São estas offerendas, de oração e de saudade, que trazemos ao espirito de Pinheiro Chagas; e, endereçando-lh'as hoje, no primeiro anniversario de sua morte, ajoelhados numa egreja, ou descobertos diante do seu feretro, nós confessamos e saudamos consoladoramente a sua dupla immortalidade: a sua immortalidade em Deus, que é bom, e a sua immortalidade na historia, que é justa!
O Conselheiro Ferreira do Amaral—Se não viesse como representante da Sociedade de Geographia, teria vindo alli como simples amigo de Pinheiro Chagas, que muito o amou. E o mutismo da sua dor não seria menos sincero e significativo que as palavras que vai proferir, dominado pela maior commoção.
Pinheiro Chagas chamava-lhe o seu «velho marinheiro». Pois de além tumulo ha de elle ver como esse velho marinheiro, que tem escapado tantas vezes de morrer entre as ondas encapelladas, vem sossobrar aqui, entre os escolhos da rhetorica.
Para prestar a minha homenagem a Pinheiro Chagas e a da Sociedade de Geographia, onde elle contava tantos amigos e admiradores, basta-me referir a tres topicos da sua poderosa individualidade: a honestidade, o trabalho e o patriotismo. Foi honrado, elevou-se e honrou a patria, amando-a sempre dedicadamente.
Nada tenho a accrescentar. Tudo mais ha de lel-o teu espirito, pobre amigo, na saudade de todos nós e na alma da patria que por ti chora.
O Sr. Magalhães de Lima—Convidado a tomar parte nesta solemnidade, cabe-me, em nome da imprensa, a grata e honrosissima missão de celebrar o jornalista eminente, que tanto honrou o seu paiz e as lettras patrias com as fulgurações do seu bello e luminoso talento e as scintillações vivissimas da sua prosa diamantina.
Romeiros da civilisação, viemos até aqui em romaria piedosa para affirmar a nossa solidariedade jornalistica e para mostrar a todos que diante de um tumulo todas as paixões se calam e todos os dissentimentos sociaes desapparecem.
Elle nasceu numa epoca e pertenceu a uma geração em que eram outros os processos da imprensa e outra a feição das folhas diarias. Mas coube-lhe a suprema gloria de ter sido entre nós o iniciador do jornalismo moderno. Antigamente o jornal fazia-se para os grupos e para os partidos. Hoje o jornal faz-se para o grande publico anonymo, que nem tem partido nem conhece pessoas, mas que deseja ser informado com o maximo rigor e com a maxima parcialidade.
Comprehendeu isto Pinheiro Chagas e, pode dizer-se sem receio de contestação, foi elle quem introduzio na imprensa portugueza a reportagem como ella hoje é comprehendida em todos os seus detalhes e em todas as suas modalidades.
Por mais de uma vez o tive como adversario; por mais de uma vez tive que esgrimir tambem com os seus companheiros de armas, Rodrigues Sampaio e Teixeira de Vasconcellos, e isto num tempo em que as polemicas da imprensa eram ardentes, apaixonadas e impetuosas.
Desses conflictos, dessas lutas incruentas ficou-me a saudosa recordação do cavalheirismo, da lealdade e da benevolencia dos meus adversarios.
Numa epocha em que tantos odios medram, em que tantas ambições pullulam, em que tantas invejas e malquerenças se manifestam, me apraz recordar estes factos como exemplo, como lição e como ensinamento.
Pinheiro Chagas, digamol-o assim, foi um apostolo das lettras. Tinha a paixão, o amor do jornalismo. Era um profissional e com isso se honrava. Chamaram-lhe visionario. Que importa o epitheto? Ser visionario é ser bom, desinteressado, amigo da sua familia e da sua patria, crer no ideal e alhear-se das convenções e dos prejuizos da sociedade, eu glorifico os visionarios como os unicos representantes da bravura, do heroismo e das grandezas de outros tempos.
Ah! meus senhores, os homens na sua faria desenfreada de lucro, de ganancia e de mercantilismo grosseiro quem já chegam a comprehender isto, que é santo e nobre e digno, isto que se chama o apostolado das lettras, o apostolado das idéas, o apostolado do coração. Mas é um engano. Só o sentimento é fecundo e só elle é capaz de produzir os grandes feitos e os grandes heroes.
O humorismo que tanto caracterisou Pinheiro Chagas como escriptor e que fez delle o jornalista de raça, que todos nós admiramos foi ainda um resultado das suas qualidades affectivas e moraes. A ausencia de sentimento dá-nos o mundo de negocios e de negociantes, tal qual o vemos hoje —vasio, esteril, sceptico, indifferente e mio.
Pinheiro Chagas viveu pelo sentimento e foi esta a sua grandeza e a sua superioridade. Viveu pelo sentimento, sim, isto é, viveu pelo coração. E se ha elogio que possa caber a um homem, é certamente este!
Os jornalistas dirão sempre delle que foi um mestre dilecto e saudosissimo. E por cada nova peregrinação ao seu tumulo, o seu nome resplandecerá para os seus discipulos, (que somos todos nós), ainda com mais brilho e com mais esplendor!
O Sr. Jayme Victor—Os homens como Pinheiro Chagas vivem além da morte. E não vivem só na natureza material a que dão seiva os seus despojos inanimados. Vivem no coração, no espirito e na saudade de nós todos. E a sombra que das suas jazidas se projecta é ainda tão luminosa, que nos envolve e fortalece na distancia do tempo, como o sol nos aquece e illumina na distancia do espaço.
Um anno depois, as lagrimas não se transformaram em jubilos, é certo, mas deixaram de ser lagrimas. E a saudade viva que nos mortificou o coração no dia em que trouxemos este cadaver para aquelle jazigo crystalisou neste respeito sagrado que o tumulo divinisa, nesta adoração posthuma que o evoca e redivive no nosso pensamento.
Pinheiro Chagas destaca-se de todos os homens illustres que exclusivamente pela idéa viveram e sobreviveram á morte. O que nelle ha de prodigioso é o justo equilibrio entre o cerebro e o coração, entre o caracter e a intelligencia.
Pois não vos parece, senhores, e fallo aos de entre vós que mais o conheceram e o amaram, não vos parece que estamos ainda no convivio do seu espirito, ou escutando a sua eloquencia ou lendo o seu pensamento? Não vos parece ouvir-lhe ainda a voz sonora e metallica, quer vibre nos lampejos da ironia, quer se exalte e inflamme nos lances do patriotismo, quer se aprimore e subtilize na eloquencia da tribuna academica?
Evocando-o na memoria, resuscitando-o na saudade, não penetraes mais confiados na historia patria, não aspiraes mais intensamente a poesia que se evola da sua obra, não conviveis mais de perto com os personagens creados pela sua imaginação, não vos achaes de todo identificados com o seu espirito, não sentis emfim, atravez da sua morte o encanto, a fascinação, a grandeza de sua vida?!
Na existencia brilhantissima e fecunda de Pinheiro Chagas este é o traço caracteristico e inapagavel.
Se n'um pedestal o futuro quizesse erguer allegoricamente a sua individualidade completa e complexa não poderia deixar de figural-o sob duas faces: a da intelligencia na sua expansão mais lucida, a do caracter na sua expansão mais diamantina.
Porque este «charmeur», cujo trabalho benedictino e todo elle atravessado por um sorriso, este humorista que tanto resumia no cerebro o genio gaulez, este homem abrigava no caracter a velha honra portugueza, não a que se estadeia em reclames pessoaes e pomposos, mas a que realça e nobilita a especie por juntar á supremacia de todas as glorias do espirito o culto de todas as virtudes civicas.
D'ahi o seu encanto e a sua suggestão, que nem as sombras deste tumulo conseguem apagar. D'ahi esta bondade humana que é um segundo genio no dizer do philosopho, e que por tal forma se distilla da sua obra, que nem sabemos se brota do cerebro se nasce do coração! D'ahi esta saudade e este respeito, em que se torna impossivel separar da admiração pelo valor o affecto pelo homem. D'ahi esta absorpção do nosso espirito no seu nome e na sua obra, tão sua e tão nossa, que nos dá vontade de exclamar como o poeta supremo da nossa raça:
Converte-se o amador na coisa amada
Em virtude de muito imaginar.
Mas, nem as minhas faculdades m'o consentem nem o meu fim é fixar aqui, neste momento, todos os traços desta individualidade proeminente.
O estadio glorioso que elle percorreu das culminancias da litteratura patria ás da politica nacional é sobejamente por vós todos sabido e admirado. E' melhor do que o soldado d'um partido, podem os marechaes, que vejo presentes, confirmar-se o valor alto e consumado pode, acaso, revestir-se de mais exemplar lealdade!
Escriptor polygrapho, incomparavel chefe de familia, orador de raça, desvelado patriota, que maior numero de meritos, que maior porção de virtudes se podem abrigar neste mesquinho involucro humano, de que apenas resta o pó dentro daquelle caixão?
Mas felizmente senhores, este preito que hoje aqui nos reune a todos mostra que como uma flor balsamica voltada para o astro, a nossa consciencia, sejam quaes forem as causas que a perturbem, nos grandes momentos só esta voltada para o ideal. Grande exemplo! Proficua lição!
Viestes todos, honradamente, saudosamente, ao appello daquelles que viveram na intimidade deste grande morto.
Eu, o mais obscuro redactor do «Correio da Manhã», que elle fundou, que elle dirigio, e onde aprendemos a admiral-o como a um amigo, eu, em meu nome e em nome de todos os meus collegas agradeço-vos profundamente.
E' edificante o exemplo que acabaes de dar de comprehensão e sensibilidade moral, perpetuando aquelle nome n'uma glorificação publica, honrando, emfim, por esta forma solemne e

elevada, a memoria de Pinheiro Chagas, tão luminosa e quente, como este sol de Abril, que hoje sorri sobre as nossas homenagens como ha um anno sorrio sobre as nossas lagrimas, glorioso de ver a morte restituir á natureza eternamente renovadora uma das suas creações mais pujantes e mais formosas !!

O serviço de policia foi dirigido pelo Sr. capitão Dias, que trajava o seu grande uniforme de official de caçadores.

— No dia 10 que desembarcou do «Vasco da Gama» dando em seguida entrada na Sociedade de Geographia, a urna em que estiveram encerrados os ossos de Affonso de Albuquerque, a qual foi trazida pelo digno presidente daquella corporação, Sr. conselheiro Ferreira do Amaral.

Por igual trazida por S. Exc., desembarcou tambem, dando entrada na mesma Sociedade, uma viga lavrada pertencente ao antigo palacio dos viso-reis da India.

Reliquias de um passado illustre.

O «Diario do Governo» publica duas cartas de lei:

Declarando em a maneira como deve ser composta a camara dos pares fixando o numero dos vitalicios, e substituindo e alterando varios artigos da lei de 24 de Julho de 1885, da carta constitucional e acto addicional de 3 de Julho de 1852.

Confirmando outra autorização concedida por decreto de 5 de Abril de 1894 á camara municipal de Lisbôa, para contrahir um emprestimo de 400:000$000.

— No vapor «Admiral,» chegado a Lisbôa, vieram de Lourenço Marques estes expedicionarios:

10 praças de infantaria 2, 17 de marinha, 5 de artilharia, o cirorgião-mór Sr. Souza Leal, um 2.º sargento, o capitão tenente Sr. Andrea, bastante doente, e o artifice Sr. João Francisco.

Chegaram tambem 6 praças e 2 cabos da policia de Lourenço Marques.

Foi a bordo, como representante do Sr. ministro da marinha o seu ajudante de ordens Sr. Leotte Rego.

E no mesmo vapor e para aquella possessão embarcam com o respectivo commando, tres officiaes e 100 praças de caçadores 4, que fazem parte na nova força expedicionaria para aquella possessão, realizando-se o embarque no Arsenal de Marinha ás 8 horas da manhã, e o das bagagens de vespera até á uma da tarde.

O resto da força segue no «Africa».

— Graças a Deus, desafoga o «Jornal do Commercio» em largo hausto de patriotismo, que a guerra da Africa nos veio dar a consoladora idéa de que o sangue portuguez corre voluntario e generoso em defesa da patria e que não ha fomes, perigos, que atrouxem a disciplinada bravura dos nossos soldados.

O recem-recebido relatorio do commandante da esquadrilha de Lourenço Marques Sr. Andrea acerca do que praticaram os nossos marinheiros, principalmente no Incomati e Inhambane, durante a gloriosa campanha de Africa, louva, calorosamente, os marinheiros portuguezes, e refere um facto, nada conhecido, que é o mais eloquente testemunho da sua inquebrantavel valentia e amor patrio. Eil-o:

Quando Mousinho d'Albuquerque tentou aprisionar o regulo de Mapoto, pedio mantimentos a «Save,» sob o commando do mallogrado e benemerito tenente Pereira Santos. O pedido foi satisfeito e a «Save,» com falta de viveres, foi para o rio Maputo defender as posições conquistadas por Mousinho.

E dias e dias se passaram com fomes e febres e o commandante e a guarnição valente no seu posto, e sem siquer um rumor de protesto ou de indisciplina.

O pobre commandante foi victima da sua dedicação, e quasi todos os marinheiros recolheram a Lourenço Marques mais mortos que vivos!

E' admiravel!

— Ao que ouvimos, o Sr. ministro da guerra rejeitará, «in limine» alguns dos projectos do seu antecessor, e outros serão modificados na commissão.

E' seu proposito eliminar a pena de morte para os crimes de rebellião prestando assim homenagem a um dos seus ascendentes que foi victima d'ella.

Fomentará a instrucção no exercito creando escolas centraes, e creará uma classe de sargentos exclusivamente technica.

Quanto ao espaço de tempo preciso para realizar o seu plano estadistico, parece que lhe asseguraram por fórma tal, que o novo ministro não receia que elle lhe falte.

Tambem ouvimos que, antes do Sr. Moraes Sarmento, foram convidados os Srs. Elyseu de Serpa e Sebastião Telles; e que, fazendo-se o convite ao terceiro dos convidados, que acceitou, este resistira pela razão de, estando a situação gasta, não ter tempo para realizar a obra projectada. Ao que lhe observava o Sr. Hintze Ribeiro que o ministerio duraria o anno fora, havendo, portanto, tempo para pôr em execução um plano estadistico, do proprio Pombal que que fosse.

A' vista do que o Sr. coronel Moraes Sarmento com o accrescimo, diz-se da rogativa do chefe do Estado, acceitou a succesão do Sr. Pimentel Pinto.

— O Sr. ministro da marinha, pedindo informações ao Sr. governador geral de Moçambique sobre a revolta dos matabelles e sua eventual irradiação para os nossos dominios, recebeu do illustre official a seguinte tranquillisadora resposta:

« Lourenço Marques, 8.

Nas circunstancias actuaes nada receio. Jambul (?) offerece garantias sufficientes de submissão. Não tem importancia a causa revolta matabelles longe fronteira. Creio, brevemente os revoltosos serão subjugados.—Mousinho. »

— Parece que o Gungunhana e a sua gente partirão no «Africa para Cabo Verde; e o regulo de Magata, preso em Moçambique, seguirá tambem para a mesma ilha.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas os Srs. Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Caldas Barretto.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Nos termos do Regimento o Sr. Presidente mandou proceder á leitura de expediente e entrar-se na ordem do dia.

Foi lida a acta da sessão antecedente, ficando encerrada a discussão.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, devolvendo um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados, dividindo o actual tabellionato de Quipapá em dous officios distinctos, a qual deixou de ser sanccionada.—Inteirado.

Uma representação do Conselho Municipal de Serinhaem, sollicitando que se mande construir uma estrada de rodagem da Escada até aquella cidade.—A' 4.ª commissão.

Uma petição de Maria Ignacia da Saúde, solicitando permissão para matricular-se na Escola Normal, visto não ter a idade exigida pelo respectivo Regulamento.—A' 5.ª commissão.

O mesmo Sr. Dr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a concessão das apolices de juros de 7 %, em outras de juros de 5 %.

2.ª Providenciando sobre incompatibilidades eleitoraes.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a discussão das seguintes materias.

Projecto n. 18 do Senado, em 1.ª discussão (20:000$ com a construcção de uma cadeia em Canhotinho);

Projecto n. 14 do Senado, em 2.ª discussão (edificação em terrenos baldios e alagadiços);

Projecto n. 13 do Senado, em 3.ª discussão (competencias do Procurador Geral).

Projecto n. 16 do Senado, em 3.ª discussão (licença a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos).

Projecto n. 160 de 1895 da Camara de que trata o parecer n. 71 (equiparação dos vencimentos de auxiliar do demographista aos que percebe o auxiliar do Chimico).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias encerradas, 2.ª discussão do projecto n. 11 e 1.ª do de n. 19.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 25ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Eloiaio Figueiredo, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, José Marcellino, Pereira da Silva, Celso de Souza, Bertholdo Galvão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Godofredo Moscoso, Motta Silveira, Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Gonçalves da Rocha e Manoel Jardim.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões e reuniões anteriores por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem de S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado, solicitando um credito supplementar na importancia de 138:697$254, a verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei n. 121, de 28 de Junho de 1895. A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra do mesmo conselheiro governador do Estado, solicitando a votação de um credito de 20:000$000 para occorrer as despezas com o serviço de transmissão de telegrammas por conta do Estado. A' commissão de contas e despezas do Estado.

Officio de S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado, remettendo não sanccionada a resolução iniciada nesta Camara, que dividia em dous officios distinctos o actual tabellionato de Quipapá. A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Outro do Dr. 1.º secretario do Senado, communicando haver sido adoptada naquella casa do Congresso, a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 50 de 1895, com duas emendas. A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Outra do mesmo Dr. secretario, communicando haver sido adoptada naquella casa do Congresso, a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 11 de 1895, com uma substituição ao art. 1.º A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição da professora Vicencia Alves de Abreu Mello, pedindo para ser provida em qualquer cadeira a que tenha direito, visto contar mais de 23 annos de magisterio. A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 55. Da commissão de contas e despezas do Estado, concluindo que seja aberto um credito supplementar na importancia de........ 3:499$500, á verba do art. 2.º § 1.º n. 29, da lei do orçamento.

(Projecto n. 14)

N. 56. Da commissão de constituição, legislação e justiça, concluindo que seja archivada a resolução vetada pelo Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, sobre apolices dadas em fiança pelos devedores por desfalque.

N. 57. Da mesma commissão concluindo que seja archivada a resolução vetada pelo Exm. Sr. conselheiro governador do Estado sobre a construcção de um caes entre a casa de Detenção e o Gazometro e apresentando um projecto sob o n. 13, pelo qual fica o governador do Estado autorisado a se entender com o governo federal afim de providenciar com brevidade acerca da construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro.

N. 58. Da commissão de redacção de leis redigindo o projecto n. 143, do anno passado iniciado nesta Camara.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para justificar um projecto sob n. 15, autorisando o governador do Estado a dispender 10:000$000 com a reconstrucção da cadeia de Taquaretinga, além da quantia que, por lei já foi marcada.

Sendo lido este projecto, deixou de ser apoiado e julgado objecto de deliberação, por falta de numero para votar.

Compareceu o Sr. Affonso Costa.

Feita a chamada, verificou-se não haver numero por ter-se retirado o Sr. deputado Gonçalves da Rocha.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra a hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Deixaram de ser submettidas á votação as materias cujas discussões haviam sido encerradas nas sessões anteriores, por falta de numero para votar.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

3.ª Discussão do projecto n. 37. Votação das materias cujas discussões foram encerradas e trabalhos de commissões.

Municipio do Bonito — Foi este o resultado da ultima eleição procedida no municipio do Bonito.

	Votos
Conselheiro Rosa e Silva	467
Barão de Contendas	80

A' 5ª secção eleitoral (Bem-te-vi) não funccionou.

Resolução vetada — O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º O actual tabellionato do municipio de Quipapá fica dividido em dous officios distinctos.

Art. 2.º O 1.º tabellião terá a seu cargo os seguintes officios: orphãos e Provedoria; e o 2.º terá os de Registro Geral de Hypothecas, civil, commercio e jury.

Art. 3.º O actual serventuario terá o direito de opção.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1896.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente. Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario. João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Antes da installação do fôro civil do termo de Quipapá, existiam em Panellas dous tabellionatos; ao primeiro estavão annexos os officios de escrivão de orphãos, auzentes, capellas e Residuos e ao segundo os de escrivão do crime, civil e execuções civeis.

Por acto de 27 de Maio de 1890, o governador do Estado de conformidade com o que requereu o segundo tabellião de Panellas, attendendo a que, com a installação do fôro civil do termo de Quipapá, não podia prevalecer quer neste, quer no de Panellas, o Decreto de 30 de Janeiro de 1834, visto terem ficado tão tennes os rendimentos dos officios de justiça, que não bastava cada um delles para congrua subsistencia dos respectivos serventuarios, resolver, em virtude da attribuição que lhe conferia o Drecreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889 e de accordo com o parecer do juiz de direito da comarca de Panellas, annexar aos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e auzentes, Provedoria, capellas e residuos do termo de Quipapá, os de escrivão do crime, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes e aos de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis do termo de Panellas, os de escrivão de orphãos e auzentes, provedoria capellas, residuos, jury e execuções criminaes.

A presente, resolução dividindo o tabellionato do municipio de Quipapá em dous, não attende a que os rendimentos dos officios a elle annexos são tão tennes, que não bastam para a congrua sustentação dos serventuarios, o que segundo o art. 14 do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, autorisa a reunião dos officios na mesma pessoa, nem respeitou o direito adquirido pelo actual serventuario, provido vitaliciamente na serventia dos referidos officios.

O art. 3.º da resolução, concedendo ao mesmo serventuario o direito de opção, para ficar com o primeiro ou segundo tabellionato, importa o reconhecimento de seu direito aos officios nos quaes foi provido vitaliciamente, direito offendido pelo art. 1.º que manda vigorar desde já, e não depois de sua morte, a divisão dos tabellionatos.

Por estas considerações deixo de sanccionar a presente resolução do Congresso Legislativo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1896.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Escola de Engenharia—Por acto de 28 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado foi designado o Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, para exercer o cargo de director da Escola de Engenharia.

Districto de subdelegacia—Por acto de 28 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, creou por conveniencia do serviço publico mais um districto de subdelegacia no municipio de Bezerros, com a denominação de Boa Vista, o qual começará pela estrada de rodagem daquelle municipio ao de Bonito, a começar de cima da Serra do Retiro até o Tanque das Piabas que divide ainda com este ultimo municipio pelo lado do nascente, e nomeou para os cargos de subdelegado e supplentes do mesmo districto o capitão Lourenço Teodulo Torres Gallindo, capitão Antonio Soares de Oliveira, alferes Trajano da Paixão Freire dos Santos e alferes Severino José do Nascimento na ordem em que vão collocados.

Autoridades policiaes—Por acto de 27 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino exonerou a pedido do cargo de delegado de Catende do municipio de Palmares o tenente coronel Firmino Pomposo de Mello Falcão, e nomeou para substituil-o o cidadão Caetano Guilherme de Pontes, exonerou a pedido o 1.º supplente de delegado do municipio de Olinda Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque; nomeou para o lugar vago de subdelegado do 1.º districto do municipio de Serinhaem o cidadão Antonio Manoel Lins Wanderley.

Para os lugares de subdelegado, 2.º e 3.º supplentes do districto de Jupy, do municipio de Canhotinho nomeou os cidadãos Moysés de Azevedo Leite, José Velho da Silva e José da Silva Leite na ordem em que vão collocados sendo exonerados os actuaes.

— Por acto de 28 do corrente nomeou o capitão do 3.º batalhão de infanteria estadoal Oreste Alves da Silva, para exercer o cargo de delegado do municipio de Palmares, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Licença—Por acto de 27 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado foi concedida ao bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, lente de linguas da Escola Industrial Frei Caneca, um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude.

— Por portaria de 28 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foram concedidos tres mezes de lincença, em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias, com ordenado, na forma da lei ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

Demissão—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado datado de 28 do corrente foi, em vista de proposta do Dr. Director Geral do Thesouro demittido Joaquim Leonel Bezerra e Silva do cargo de collector das Rendas do Estado no municipio de Bezerros e nomeado Manoel Salvador dos Santos para exercer dito cargo.

Provimento— Por acto de 28 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, proveu Epaminondas da Costa Travasso na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Moribeca, cujo exercicio deverá assumir dentro do prazo de 15 dias.

Dispensas — Por acto de 28, tambem do corrente, foram dispensados: o engenheiro Antonio Urbano Pessôa Montenegro do cargo de fiscal da execução do contracto, celebrado em 25 de Setembro do anno passado, para fundação de uma estação carbonifera, no Archipelago de Fernando de Noronha e o engenheiro Edgard F. Gordilho do de fiscal da execução do contracto, celebrado em 29 de Novembro, para exploração de phosphato de cal no mesmo Archipelago.

Prorogação de regulamento—S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado manda declarar que a prorogação do praso constante de acto de ante-hontem datado, concernente a execução da lei n. 122 de 3 de Julho de 1895, refere-se ao art. 23 do regulamento de 20 de Fevereiro ultimo e não ao art. 37, como por equivoco foi publicado.

Declaração—O Exm. Sr. governador do Estado manda declarar que, d'agora em diante só estará á noite em Palacio nos dias de quarta-feira e sabbado.

Tribunal do Jury do Recife — Foi installada hontem a 2.ª sessão ordinaria deste tribunal sob a presidencia do Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico.

Compareceram 30 jurados.

Foram apresentados para julgamentos processos dos réos: Manoel Torres Gallindo, João Vieira de Sandres e Antonio Duarte Monteiro presos, pronunciados no art. 294 do Codigo Penal.

Rufino Fonseca e João Francisco de Paula Andrade, afiançados pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

Manoel José da Silva, João Serafim Torres, Antonio Pereira de Araujo, Vicente Antonio dos Santos, Sebastião Antonio da Silva e Antonio Pereira da Silva Nascimento, ausentes, pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

Foi submettido a julgamento o réo João Vieira de Sandres pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Codigo Penal porque a 17 de Fevereiro de 1895, na rua Barão da Victoria, fez com um canivete um ferimento na pessoa de João Felismino, produzindo-lhe immediatamente a morte.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

José Joaquim da Rocha Ferias.
Antonio Baudoux.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
João Augusto Pereira de Magalhães.
Antonio Ovidio de Souza Ramos.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Deodato Pinto dos Santos.
Augusto Carlos Boa Viagem.
José Ceciliano Codeceira.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face das decisões do conselho de sentença o presidente do tribunal condemnou o réo no grão minimo do art. 294 § 2.º combinado com o art. 409 do Codigo Penal, a pena de sete annos de prisão simples.

Publicações— Recebemos:

O n. 15, anno X do «Brazil Medico», com o seguinte summario:

Clinica Ophtalmologica:— Dos accidentes consecutivos á extracção simples da catarata, pelo Dr. F. Pignatari.

Clinica Dermatologica:— Diabetides genitaes no homem.— Lição do professor Fournier tomada pelo D. Bueno de Miranda.

Cirurgia intestinal:— The technics of Maunsell's method of intestinal anastomosis by F. H. Wiggin, pelo Dr. Monat.

Revista de Psychiatria e de Molestias Nervosas:— Prevenção e tratamento da loucura da gravidez e do periodo puerperal, por G. H. Savage.— Nevroses traumaticas, por Strumpel — Toxicos na hysteria, epilepsia e neurasthenia; relações e tratamento por A. E. Sterne.— Contribuição para a cirurgia cerebral com referencia especial aos tumores cerebraes.

Chronica e Noticias.

— Um exemplar dos «Estatutos» da Sociedade Dançante Sete de Julho da cidade de Santos.

— «Traços Epidemiologicos da Febre Amarella»; sobre a epidemia em Santos, pelo Dr. Olyntho Dantas.

E' um folheto de 52 paginas illustrado com muitos mappas.

— O n. 94, anno III, da «Gazeta de Paracatú» dirigida pelo Dr. Pedro Salazar M. da Veiga Pessoa.

— O n. 35, anno I, do «Brazil Militar» que se publica na Capital Federal.

Agradecidos.

Freguezia do Poço—Tendo sido exonerado, a pedido, o Rvdm. vigario que regia essa freguesia, foi ella annexada á da Graça por espaço de um anno, segundo nos foi communicado, visto não haver um sacerdote para provel-a.

O Rvd. Vigario da Graça, já assumio a respectiva administração.

Padre Cicero—Segundo telegramma de 19, expedido da Fortaleza para «Gazeta de Noticias,» do Rio de Janeiro, o Sr. Bispo do Ceará suspendeu do exercicio de todas as ordens ao padre Cicero Romão Baptista, que, [illegible] dos decretos de Roma, continua a explorar os milagres do Joaseiro.

A portaria episcopal reza assim:

«A despeito dos nossos avisos, o padre Cicero continua a incutir a pessoas de boa fé, e mormente a sertanejos das dioceses visinhas, a crença de pretensos milagres, com a gravissima circumstancia de promover e acceitar offertas e donativos em nome da crença.»

«Mata (?) em nome da crença condemnada, fazendo commungar particulas ardilosamente apresentadas a certas mulheres, administrando a sagrada communhão tres vezes por dia a Maria Araujo e mais duas mulheres, dando de cada vez tres particulas sagradas a uma, cinco a outra e sete a outra chegando a primeira a receber 21 diariamente.

O facto causou verdadeira impressão entre os catholicos.

Inauguração—Ante-hontem foram inauguradas as estações de Obidos e Mont'Alegre da Companhia Amazon Telegraph.

Santa Casa de Misericordia—No dia 3 do proximo mez de Maio, a Junta Administrativa da Santa Casa, reunir-se-á em assembléa geral, afim de proceder a eleição da nova junta para o biennio de 96—98, podendo na mesma assembléa adoptarem-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade.

Juros de obrigação—De amanhã em diante a Companhia Usina Cansanção de Sinimbu, pagará os juros das suas obrigações preferenciaes, no escriptorio do director thesoureiro.

Companhia do Beberibe—Não se tendo reunido a assembléa geral d'essa Companhia que se achava convocada, forão de novo convocados os respectivos accionistas para o dia 5 de Maio proximo, á 1 hora da tarde.

A mesma assembléa funccionará com o numero que comparecer.

Le Brésil—Recebemos o n. 586 do «Le Brésil», bem redigido jornal que se publica em Paris.

Eis o summario d'este anno:

Notre Courrier de Rio: M. J. Nabuco et les déclarations de M. Silveira Martins.—La propagande du café.—Les armements de l'Argentine.— Les chemins de fer au Brésil.—Le chemin de fer de Paranagua.—La manifestation militaire contre la restauration monarchique.

Echos de Partout.
Le Contesté franco-brésilien.
Plata-Pacifique.
La Question du café.
Les Etats Brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers: Bilan de la Banque de la République du Brésil.—Chemin de fer de Bahia e Minas.
Mouvement maritime.

A Allemanha e o Transvaal—O ministro de estrangeiros informou á commissão de orçamento de que o gabinete do imperador da Allemanha acceitava a plena responsabilidade do telegramma enviado por sua magestade ao presidente Kruger, felicitando-o pela victoria das tropas boers no encontro com a expedição do Dr. Jameson.

O interesse da Allemanha pelo Transvaal se explica pelo grande desenvolvimento de seu commercio com a Republica africana, onde tem augmentado consideravelmente a população allemã.

Quando ha alguns annos a Allemanha recusou estreitar relações com o Transvaal, deixando tão fertil campo aberto aos inglezes, não tinha ainda adquirido colonias a léste do continente africano, que agora é considerado o mais auspicioso terreno para extraordinaria expansão commercial.

Agora grande parte das acções das minas de ouro do Transvaal está em mãos de allemães e o caminho de ferro Delagoa, ligando Pretoria á costa, foi construido com capital allemão.

A Allemanha trata com muito empenho a sua industria de ferro, que é um efficaz factor para excluir a influencia britannica na quella republica e as mais importantes fundições allemãs, Krupp inclusive, estabeleceram agencias no Transvaal, cujo commercio com a Allemanha montou a 1.000.000 de marcos em 1889, a 6.000.000 em 1894, exclusive as mercadorias remettidas via Inglaterra.

Ferimento—Ante hontem ás 9 1/2 horas da manhã no largo do Mercado o individuo de nome José Cesario, ferio com um canivete a Lourenço Alves.

O offendido acha-se no hospital Pedro II e contra o offensor que foi preso em flagrante delicto o subdelegado do 1.º districto de S. José procede nos termos da lei.

Desabamento—Hontem pelas 3 horas da manhã desabou a coberta da casa n. 27 da rua Nova de Santa Rita, pertencente ao 1.º districto da freguezia de S. José, resultando ficar gravemente ferida a preta africana de nome Maria Rosa.

A autoridade competente comparecendo ao local do facto tomou as necessarias providencias.

Fallecimento—Em consequencia de um grave mal que ha dias minora a sua existencia falleceu hontem ás 2 horas da manhã a Exm.ª Sr.ª D. Olindina Vieira Carneiro da Cunha, digna e virtuosa consorte do nosso distincto amigo Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

A finada era dotada de bellas qualidades e altas virtudes que a faziam estimada por todos que tinham a honra de conhecel-a.

Contava 46 annos de idade e deixa seis filhos menores.

O seu enterramento teve lugar hontem pelas 4 1/2 horas da tarde no Cemiterio Publico de Santo Amaro em presença de crescido numero de pessoas.

Nossos sinceros pesames ao Sr. Desembargador Clementino e a sua Exm. familia em geral.

Echos da meia noute—Pela casa editora dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, foi-nos offerecido um exemplar do lindo schottisk para piano «Echos da meia noite».

O compositor desta musica, que por um sentimento de modestia occultou o seu nome, no momento em que escreveu-a achava-se com alguma inspiração, porém, cremos que por qualquer motivo abandonou um pouco as preciosas regras de contra-ponto ou harmonia, pelo que produzio um trabalho fraco.

Não obstante isto recommendamos a «Echos da meia noite» aos principiantes.

Aos Srs. Prealle & C. somos gratos pelo exemplar que offereceu-nos.

Companhia Drainage—Pessoa que nos merece conceito narrou-nos o seguinte facto que é merecedor de uma providencia da parte do Sr. gerente dessa Companhia.

Estando em máu estado o apparelho de um dos predios da rua dos Pescadores, um empregado da Companhia foi ao predio n. 29 da citada rua afim de ahi fazer excavações, como tem succedido em outras occasiões, sem opposição das pessoas alli residentes.

Desta vez, porém, havendo doentes na mesma casa, foi ponderado não ser possivel o consentimento por tão justo motivo, a despeito do que o mesmo empregado disse que haveria de insistir na sua resolução, quando a referida excavação póde ser feita em outro ponto da rua e portanto sem prejuizo de quem quer que seja.

Fazemos a justiça de acreditar que o Sr. gerente não approvará factos desta ordem que podem causar serios prejuizos a particulares.

Enterramento—Hoje ás 9 horas da manhã terá lugar o enterramento da Sr.ª D. Joaquina Ignacia de Uchôa Luna, fallecida hontem, e cujos restos mortaes sahirão da rua do Hospicio n. 51C.

Na secção competente deste *Diario* acha-se inserto um convite que para este fim faz a familia da finada.

Uma associação para os cegos—Em Paris, existe uma associação para o bem dos cegos, denominada «Valentim Haüy». E' presidida pelo Sr. Julio Simon.

No dia 23 de Fevereiro ultimo, realisou-se a sessão annual desta associação, para leitura do relatorio.

Cousa notavel, que maravilhou muitos assistentes: foi um cego de nascença, Guilbeau, professor de historia, fundador e conservador do museu Valentim Haüy, quem leu, com os dedos, com rapidez e precisão o relatorio sobre os trabalhos da associação em 1895.

O relatorio estava escripto segundo o processo Braille, cego de nascença tambem. Os caracteres são feitos por meio de pontos em relevo, de sorte que a leitura é feita tacteando os cegos estes pontos.

A associação está estabelecida na Avenida Breteuil, e alli tem todas as suas secções, possuindo tambem uma bibliotheca contendo approximadamente 2.000 volumes.

Esta bibliotheca está aberta ao publico uma vez por semana: empresta livros aos cegos, não só de Paris, mas extranhos á cidade, e até do estrangeiro.

O movimento da bibliotheca é, em média, de 400 volumes por mez. Possue tambem uma collecção musical de 550 volumes, que é de grande auxilio aos organistas e professores da provincia.

A associação publica dous jornaes: a «Revue Braille», mensal, com 500 assignantes, e «Louis Braille», semanal, com 500 assignantes.

Durante o anno findo, a associação protegeu 600 a 700 cegos, e dispendeu nos seus diversos serviços 31.000 francos.

A protecção é concedida ás creanças cegas além da idade escolar, arrancando-as muitas vezes aos parentes que as maltratam e as exploram; exerce tambem a sua protecção, ministrando aos menores livros e instrumentos para escreverem, preparando-os para entrarem na escola especial; aos adultos procura-lhes profissão, aos que trabalham dá instrumentos, materias primas e clientela; finalmente, aos velhos ou inhabeis recolhe-os em asylos ou fornece-lhes trabalhos faceis.

A associação tem apenas 7 a 8.000 francos de receitas normaes.

Já que fallamos de cegos, a proposito vem citar o processo Mascaró, para leitura e escripta de cegos. O processo é portuguez. O Dr. Mascaró, medico occulista, estudando os processos de Braille e de Llorens, completou-os modificando-os de fórma que os cegos não só se podem communicar entre si, por escripto, mas podem escrever aos videntes, sem que estes tenham necessidade de um estudo antecipado de qualquer methodo.

O processo Braille baseia-se na disposição de certos pontos em relevo, no limite maximo seis, pontos que o cego grava por meio de um puncção e de uma pauta especial.

Torna-se, pois, preciso conhecer o alphabeto Braille, para se saber a que lettras do alphabeto commum correspondem os differentes pontos e suas collocações.

Este processo é francez. O processo Llorens mais completo já do que o de Braille tem por base o alphabeto romano, que os cegos gravam tambem por meio de um puncção.

Os videntes podem ler, mas como o relevo da lettra é grande, o cego, que sómente lê com as pontas dos dedos, encontra difficuldade no tactear das lettras. Este processo é hespanhol.

Finalmente, o processo portuguez de Mascaró tem por base o alphabeto romano e os pontos de Braille. O cego escreve em papel apropriado, servindo-se da pauta Braille; este papel assenta sobre uma folha de papel chimico, de telegraphia. O infeliz privado da vista grava os pontos de Braille com o puncção, ao mesmo tempo que desenha a lettra romana, a qual fica escripta por meio do papel chimico.

Desta sorte, qualquer vidente póde lêr o que os cegos escrevam, a estes só tem que tactear os pontos de Braille.

O processo Mascaró tem merecido os maiores applausos de todos europeus que se dedicam ás questões do ensino o aproveitamento dos cegos, e ha cerca de um anno apresentou-se a fazer exame de instrucção primaria em Lisboa um cego de nascença, chamado Lobo de Miranda, o qual obteve a classificação de distincto.

Esse cego é hoje alumno da escola normal onde está concluindo o curso de pedagogia. Foi a primeira vez que um cego se apresentou a exame publico, antes mesmo de que em França tal succedesse.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 82 rezes, para o consumo de hoje.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Cunha.
De Jaraguá, para Goularte.
Do Rio, para Raule.
De Jaraguá, para Goularte Pimentel.
Da Fortaleza, para Coelho.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logan.

Dia á companhia o 2.º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, sargento do 2.º corpo de policia, com Maria Rita Agra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

João Baptista de Almeida, artista, com Josephina de Hollanda Carneiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Abril de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,4	757m,45	20,92	92
9 »	25°,0	759m,57	21,07	89
12 »	24°,7	758m,51	21,22	92
3 t.	26°,3	756m,59	21,91	88
6 »	25°,9	757m,26	21,29	88

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: Prateado.

Temperatura maxima 28°,25.

Temperatura minima 24°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol á sombra

Chuva 36m4.

Direcção do vento:

SW de meia noite até 0 h. 57 m. amanhã; WSW até 1 h. 28 m.; W até 8 h. 04 m.; SW até meia noite.

Muita calma durante o dia.

Velocidade média do vento 1m08 por segundo.

Nebulosidade média 1,00.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Abril	11 h. 15 m. da m.	0m,30
B. M.	» »	5 h. 25 m. t.	2m,60

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Nile»:

Carlos Machado sua senhora, 1 filho e uma criada, José S. Silva, Clementino F. de Carvalho, Henriques Alves, Joanna Alves, José Ferreira Netto E. F. Tribonellit, Dr. Magalhães Bastos, Manoel Amaral, A. Mello Cardozo, João Cruz, Alvaro Chaves, Maria da Conceição Pinto, Luiz M. Andrade, sua senhora e um menor, Eliseu Vieira Fernandes, Candido dos Reis, R. de Oliveira Bastos, sua senhora e 1 menor.

— Chegados da Europa no vapor italiano «Rosario»:

V. M. Jelan, Aurina Assello, F. Cirtiano, Antonio B. Angelo, E. Matheu, C. Francisco, Vicenzo Liufe, Delia Francisco, D. Paolino e 1 menor, D. Michella, D. M. Gaetano, F. Stella, Francesco Giamotti Pietro, F. Alfredo, F. Cride, Gusmão Astulpho, M. Angelo e 1 menor, P. Maria e 1 filho, F. Bayão, Primo Giovanni, P. Francisco Kossi Matheu, Vassaglia Guiseppe.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Elbe»:

José Soares Lapa, José Sampaio, João de Carvalho, major Tranquilino Totó, João Netto de Pinho, Manoel Pinto, José da Matta, Domingos do Rio, Antonio Gonzalez, Joaquim Chaves, Antonio Bandeira, Joaquim Vital.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Nile»:

Antonio Tavares Ledro, Lourenço R. C. Oliveira e sua senhora, Joaquim F. Leal, Manoel G. Requeixo, Antonio S. Ferreira, Antonio Silva, Julio Lopes, José G. Martins, José da Costa, Manoel F. Valle, Zacharias P. Cruz, Joaquim R. Fonseca e Silva e sua senhora, Galdino E. Medeiros e sua senhora, Joaquim de Souza Lemos, Elisa Lemos, Carlos P. Lemos, Bernardino Sá Junior, João F. da Silva Pinto, Antonio Souza D. Ferreira e sua senhora, Domingos Ribeiro, João G. da Fonseca, sua senhora e cunhada, J. Wolfe, sua senhora e 2 filhos, Manoel A. Cunha e sua senhora, João D. Samarcos e sua senhora, Abilio Souza Lima, Luiz Leão, Joaquim Pernambuco.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Elbe»:

Dr. José Izidoro Martins Junior, Dr. Tavares de Lyra, Maria Boook, Armando Fast, Libania Cardoso, Miguel Ribeiro, João Ribeiro, Chermont Miranda, C. von Landy, Frei José de Santa Julia.

— Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Do Rio

Cicero B. de Mello, Dr. José Lopes Pessoa e 1 filha, Manoel G. Braga, Manoel Guimarães Sobrinho, Constancia da Conceição, Maria Victorina, João G. Coimbra, Joaquim José Lana, Joanna de Souza, Manoel da Silva, João H. de Azevedo, Albino Martins, Thereza F. do Espirito Santo, Helena da Conceição, Custodio de Oliveira Lima, 5 ex-praças, 2 mulheres e 1 filho.

Da Victoria

Dr. Paulo Mendes Wanderley, Libanio Ribeiro e Flora da Conceição.

Da Bahia

Francisco Paulo Pereira, Antonio de M. Lima, Manoel F. L. Brandão e sua senhora, Florencio L. Ribeiro, José Joaquim de Sant'Anna e sua senhora.

De Maceió

Emigdia M. da Conceição, José A. de Oliveira, Flora M. dos Santos, José Rodrigues, Manel J. A. Fosta, Luiz Patta, Francisco Barradas, José Mousão, coronel José Alves de Aguiar.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1896.

Existiam 355, entraram 5, sahiram 1, existem 359.

A saber: nacionaes 323, mulheres 7, estrangeiros 25, mulheres 0, total 359.

Arraçoados 343.

Bons 315, doentes 25, loucos 1, loucas 2, total 343.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa: Pedro Ferreira do Nascimento.

Altas: Benedicto Gomes da Silva, Antonio Felippe José d'Alcantara e Pedro Marques da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Abril de 1896.

Bernardino P. Ramos, Portugal, 81 annos, viuvo, S. José.
José Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.
Lucio de F. Dornellas, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.
Luiza M. da Conceição, Ceará, 46 annos, casado, Recife.
Antonio de Almeida, Ceará, 45 annos, casado, Boa-Vista.
Thereza M. da Conceição, Africa, solteiro, Afogados.
Isidoro M. da Silva, Alagoas, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.
Cordulina M. da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casado, S José.
Cosma, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Oscar L. de O. Santos, Pernambuco, 3 dias S. José.
Maria do C. R. Correa, Pernambuco, 3 dias S. José.
Justino da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria da C. Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Antonia Miquelina, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista.
Claudina C. da Silva, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista.
Ignacia M. da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça.

— Dia 26 —

Isabel C. R. da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José.
Joaquina R. A. Brandão, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista.
Orniza, Pernambuco 26 mezes, Boa-Vista.
Corbiniano F. dos Santos, Pernambuco, 29 annos solteiro, Recife.
Florinda D. da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Leonor M. da Encarnação, Pernambuco, 77 annos, viuvo, Boa-Vista.
José A. Baptista, Brazil, 5 annos, Boa-Vista.
Candida M. da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.
Maria dos Anjos, Pernambuco, 8 mezes, S. Antonio.
Hermogens, Pernambuco, 8 dias, S. José.
Pedro J. Barroso, Pernambuco, 3 dias, Recife.
Irineu, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.
Antonio Martins, Portugal, 59 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel J. B. Senna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisca M. da Conceição, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista.
Antonio dos Santos Cabral, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista.
Bellarmina M. da Conceição, Santo Antonio.
Josepha M. dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista.
Manoel da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

— Dia 27 —

Josepha Maria dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Graça.
Manoel da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.
Ioaria, Pernambuco, 2 mezes, Recife.
Urcicina Bento de Oliveira, Pernambuco, 55 annos, casada, Boa Vista.
Maria de Andrade Pereira, Pernambuco, 24 horas, Afogados.
Luiz, Pernambuco, 2 dias, Recife.
Alvaro da Costa Martins, Pernambuco, 5 mezes, Afogados.
Maria José, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.
Mariêtta, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.
José Caboclo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco João, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.
Amelia Maria da Conceição, Alagoas, 20 annos, solteira, Boa Vista.
Maria Severina, Pernambuco, Boa Vista.
Claudino Ferreira, Pernambuco, 36 dias, Boa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

MUTILADO

Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda o repto

O Sr. José Marianno de quem se pode dizer, pelo seu desaso, que tem sido o mais desastrado dos politicos republicanos, dá-nos agora o triste e lamentavel espectaculo de um desequilibrio mental no seu *repto de honra*, que caracterisa nas diversas especies nosographicas, a mais vulgar manifestação da insania—O delirio de grandezas! Esta forma vesanica da alienação mental, define-se no conteúdo de idéas delirantes—signal clinico, symptoma pathologico de degenerescencia psychica do enfatuado autor do *repto de honra*.

A concentração dolorosa, inquieta e perturbadora de suas faculdades, evidencia-se na sua convicção firme e inabalavel de ter em mãos o altivo eleitorado pernambucano.

E' assim que corrido das urnas no dia 18, S. S. imbuido na falsa concepção de seu delirio, confuso e tremulo, fremente de desespero, provoca parvamente o adversario para uma lucta decisiva vaticinando desde logo o seu triumpho.

O que não seria essa campanha em que o Sr. José Marianno não podesse contar com a fraude e com as mesas eleitoraes de que dispoz largamente?

Como se pode tomar ao serio um desafio tão inepto perpetrado por um homem que no proprio repto que atira ao adversario sisudo e leal, revela-se incongruente e contradictorio?

Incongruente, quando diz que—a abstenção de seu partido foi quasi absoluta, resultando d'ahi uma pequena maioria numerica accidental para o candidato do partido republicano federal.

Ora, como se pode conceber essa *abstenção*, essa *pequena maioria accidental* que denota a existencia de uma lucta renhida, da qual o *menos votado* foi o Barão de Contendas?

Por outro lado, que conceito pode inspirar fóra d'aqui um chefe politico que na sua circular concita o eleitorado que suppõe dominar para o pleito, desenvolve assombrosa actividade, e os eleitores seus correligionarios, n'um assomo de rebeldia, desprezam e escarnecem de suas ordens?

Vê-se, pois, a perturbação, a nevrose convulsiva que dominaram o Sr. José Marianno ao redigir, em hora infeliz, tão extranho e curioso documento! Houve abstenção do seu partido e o seu partido concorreu ás urnas de modo que o adversario não póde conseguir senão uma *pequena maioria accidental!*

Tabalha com formidavel empenho, manda com o mais vivo interesse o seu eleitorado ás urnas, e nem um eleitor comparece e nem um voto teve o seu candidato! Os entendidos que estabeleçam a diagnose que nos dominios da sciencia psychiatrica tem esse estado morbido do espirito.

Contradictorio, quando asseverava em tom dogmatico na sua circular e artigos exparsos que o novo governador era uma garantia á liberdade do voto e hoje affirma que elle não soube restituir a tranquillidade e a confiança ao cidadão votante!

Ainda contradictorio, quando affirma que o seu eleitorado não compareceu ás urnas com receio das *cilaaas tenebrosas* e dos instrumentos eleitoraes deixados pelo Dr. Barbosa Lima, ao passo que recorda ter sido eleito em Março de 94, no governo d'esse cidadão e em pleno Estado de sitio, quando aquellas ciladas e instrumentos de eleição podiam impedir a sua victoria. Entretanto, o ex-governador nenhuma intervenção teve no pleito, o partido federal nenhum interesse tomou pelos seus concidadãos para que não se dissesse que elle se aproveitava do estado de sitio.

Por isso a fraude ostentou-se impudente, as mesas eleitoraes que eram as mesmas do dia 18, diante da indifferença do nosso partido, *elegeram* não só o Sr. José Marianno como tambem os seus amigos.

E' esta a verdade que todos conhecem. E, se aquella eleição é, como diz o Sr. José Marianno, uma prova de sua ascendencia sobre o eleitorado, então esse Sr Gonçalves Maia que era completamente desconhecido, sem titulo que o recommendasse e sem valor politico, poderia hoje blasonar e ufanar-se com a *prova irrefragavel da confiança do brioso eleitorado!*

O Sr José Marianno está no periodo agudo de uma doença que offusca-lhe a consciencia. O seu desafio não pode ser aceito por ser uma explosão de despeito e furor inepto, e ningum traça armas com um louco ou responde seriamente as sandices de um imbecil.

O publico estaria monotono e baldo de distracções se o patusco *repto de honra* não lhe viesse distender os musculos da face na mais estrepitosa gargalhada.

Eis como um chefe de partido se transforma de subito em arlequim de comedia!

(D'*O Estado*).

Aos Exms. Srs. Congressistas

Por mais atrophiante que seja a dôr, por mais encapellado que seja o mar, e por mais perseguido que seja o criminoso, ha sempre uma esperança para aquelle que se ache em taes condições, confiado no preceito—salva-te ipsum,—empregando para esse fim os meios licitos, e que não offendam a justa esphera do direito de outros.

E' o caso pois e que passam a expôr, e para elle chamam a attenção de vós, Exms. Srs. Congressistas.

Em diversas leis de orçamento provincial, no antigo regimen, foram empregados inactivos coagidos a concorrer até 10 0|0 de seus ordenados para as urgencias financeiras, na qualidade de *empregados provinciaes*.

Como taes ficou exarado na historia, que o funccionalismo publico não se compunha sómente dos empregados activos, mas ainda dos inactivos.

Baixando porem o Decr. de 30 de Dezembro de 1893, pelo qual a classe dos empregados activos teve augmento de 25 0|0 em seus vencimentos; entendeu o Thesouro do Estado que esse augmento não era extensivo aos empregados inactivos, embora dos considerandos que antecederam ao mencionado Decr. não se possa deduzir a doutrina de excepção a uma classe irmã, que vive sob o mesmo sol, sujeita tambem a iguaes contingencias da vida interna, e quiçá em peiores circumstancias.

Para que fosse apreciada uma tal sem razão, recorreram em dias do anno passado ao Exm. Governador, que pela multiplicidade de motivo de que então foi acercado, não poude em tempo declarar, que esse augmento de 25 0|0 era tambem extensivo aos empregados inactivos, em consequencia de achar-se aberto o Congresso; pelo que fez remessa de sua petição ao 1.º secretario do Senado, em officio n. 56 de 18 de Junho de 1895, e ali distribuido á commissão respectiva, para dar seu parecer, o qual não veio a lume, talvez por estar nos ultimos dias de suas funcções.

Nem se diga mesmo, que os empregados inactivos não são considerados empregados; porque além, de já estar isto bem definido nas antigas leis, agora mesmo a de n. 122 do anno passado veio confirmal-o, dando a ultima palavra a esse respeito, quando no art 3.º disse: são obrigados a contribuir para o Monte-Pio os empregados activo, e inactivos.

As difficuldades que os empregados activos encontram para viver são as mesmas que se dão com os inactivos; e se o Decr. de 30 de Dezembro de 1893 teve por fim melhorar a sorte d'aquelles não poderia certamente esquecer-se destes, que já no occaso da vida, lhes é difficil ou quasi impossivel, obter meios de subsistencia, além dos que lhes são ministrados por suas pensões, já bem reduzidas.

Agora, pois que está funccionando o Congresso, é tempo de chamar a sua sabia e paternal attenção para um tão justo fim quanto o de amparar com sua égide protectora a tantos pais de familias, que, por seu turno tambem concorreram com seus suffragios, para que tão conspicuos senadores e deputados tenham assento no Congresso deste Estado.

Ditas estas poucas palavras, esperam que seja traduzida em facto uma medida, de modo a sermos reclamantes contemplados na mesma communhão.

Recife—Abril de 1896.

Muitos inactivos.

Cidadãos Pernambucanos

O Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, tendo deixado o governo deste heroico Estado por força da lei segue á Capital Federal para repousar o espirito que n'uma actividade extrema, um só momento, no periodo de 4 annos, nunca desviou-o da causa publica.

Com a lucidez da sua intelligencia fecunda, com a abnegação estoica de si, mas visando o bem geral de seus governados que os commodos que a vida exige, sacrificava até as horas de repouso!

Foi assim que Pernambuco progressivamente caminhou n'esse lapso de tempo!

A sua capital como todo o Estado galhardamente enfeitava-se com melhoramentos materiaes, a par de uma constante renovação do util e do bello.

As instituições nivelladas ás aspirações das classes á cujo proveito eram destinadas; a instrucção, este elemento principal da vida de um povo, foram sempre as maiores preoccupações do sabio administrador; a applicação e distribuição dos dinheiros com parcimonia e acerto eram tidas em linha de conta por uma probidade escrupulosa que assistia-lhe em todas as vezes que tinha de lançar mão das Arcas do Thesouro!

Sua Exc. era o prototypo das virtudes civicas.

As lagrimas dos verdadeiros pernambucanos regam as pégadas do illustre patriota que deixa em breve o solo natal!

Hoje dia 20 do corrente, S. Exc. embarca para a Capital Federal; vai alli procurar o repouso que aqui não teve, em virtude do espinhoso cargo; e, si n'aquellas longiquas terras, S. Exc. poder conseguir melhorar as suas forças, recuperando saúde vigorosa, será uma plena satisfação para os seus compatricios esperal-o em seu regresso.

Aos nossos numerosos amigos, aos cidadãos de todas as classes convidamos para acompanhal-o até bordo, em signal de affecto ao invicto cidadão que nos deixa a saudade n'alma, cheios de gratidão e esperançosos para tornal-o abraçar em seu regresso, quando robusto e forte voltar ás nossas plagas.

Contamos que nenhum bom cidadão deixará de render essa homenagem, tributada á um cavalheiro, cuja passagem entre nós foi o cumulo de heroismo e virtudes.

Afogados do Recife, 30 de Abril de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 29 de Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7|16, sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores.

Durante o dia fizeram-se alguns negocios a esta taxa constando mais tarde pequenas transacções a 9 1|2, fechando a 9 7|16,

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$200 a 7$100
Crystalisado, idem idem	5$400 a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$600 a 5$200
Somenos, por 15 kilos	4$300 a 4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$300 a 3$500
Bruto, por 15 kilos	3$000 a 3$400
Retames	2$700 a 2$900

Algodão

Cota-se nominal a 14$800, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nomimal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 28 de Abril de 1896

Para o exterior

— No patacho «Argentino», para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 80 saccas com 6,198 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:
N. Maia & C., 27 barricas com 2,835 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:
Azevedo & C., 9 caixas com 5,220 kilos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro, carregou:
P. de Oliveira Maia, 40 pipas com 21,400 litros de alcool.

— No vapor austriaco «Baross», para Santos, carregaram:
J. Gomes & Rodrigues, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de assucar mascavado.
D. Gouveia, 1,100 saccas com 80,112 kilos de algodão.
P. Pinto & C., 40 pipas com 19,600 litros de aguardente e 10 ditas com 5,400 ditos de alcool.

— Na barca norueguense «Dorothy», para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmão & C., 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram:
P. Pinto & C., 5 barris com 435 litros de alcool e 95 barris com 8,263 ditos de aguardente
P. Alves & C. 20 barris com 1,800 litros de agurdente. 1 pipa com 520 ditos de alcool, 85 barricas com 5,500 kilos de assucar branco e 16 ditas com 450 ditos de assucar refinado.
J Pinheiro, 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram:
Silva Guimarães & C., 20 pipas com 10,061 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 500 barricas com 35,000 kilos de assucar branco.
P. Ferreira & C., 2 caixas com calçados.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregou:
J. S. Seixas, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Macáo, carregaram:
Castro Lemos & C., 3 caixas com 45 kilos de velias de cera.

— Na barcaça «Elisabethe», para Macáo, carregaram:
A. Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinagre.

— Na barcaça «A. Mendes», para Alagoas, carregou:
J. A. Fonseca, 60 caixas com 1,440 kilos de sabão.

— 29 —

Para o exterior

— No vapor francez «Chile», para Lisboa, carregaram:
A. Campos & Irmão, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
M. Gonçalves Maia, 3 barricas com 179 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Magdalena», para Montevidéo, carregou:
J. L. Barros, 15,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:
Nova Maia & C, 23 barricas com 2,414 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:
Pontual & C., 30 pipas com 14,300 litros de aguardente e 15 barris com 1,350 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Itaúna», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. A. de Carvalho, 250 barricas com 27,243 kilos de assucar branco.
J. F. Borges, 20 caixas com 680 kilos de doce.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

Para o Maranhão, carregaram:
P. Alves & C., 5 caixas com 15 litros de vinho medicinal.
C. Pinto & C, 5 caixas com 160 litros de cerveja e 20 garrafões com 300 ditos de genebra.
A. dos Reis & C, 2 caixas com calçados.
Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:
Domingos Mendes, 800 barricas com 36,000 kilos de assucar branco.
N. M. d'Eirado, 140 barricas com 9,440 kilos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 100 barricas com 6,900 kilos de assucar branco.
Loyo & Filho, 351 barricas com 15,340 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 200 barricas com 14,600 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 150 barricas com 11,350 kilos de assucar branco.
A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.
Braga & Sá, 12 ditas com ditos.

Para Manáos, carregaram:
J. T. Carreiro, 10 pipas com 4,900 litros de aguardente, 10 ditas com 5,350 ditos de alcool e 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.
A. & Desiderio, 1 barril com 176 litros de aguardente, 2 barricas com 129 kilos de assucar branco e 2 ditas com 183 ditos de assucar refinado.
E. Cardozo & C., 35 barricas com 2,640 kilos de assucar branco.
J. Gibson Kelleir, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 115 barris com 10,605 litros de aguardente.
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
A. dos Reis & C., 1 dita de ditos.

— Na barca norueguense «Dorothy» para o Pará, carregaram:
J. Gomes & Rodrigues, 200 barricas com 14,512 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Adelina», para Macahiba, carregaram:
C. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de vellas.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 28	1.338:931$571	
Idem de 29	66:494$011	1.405.425$582
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 28	324:073$080	
Idem de 29	18:804$461	342:877$541
Total		1.748:303$123

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 28	92:974$768
Idem de 29	2:305$312
	95:280$080

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 28	43:606$116
Idem de 29	1:345$050
	44.951$166

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Natal—6 dias, hyate nacional «Correio do Natal,» de 60 toneladas, mestre Joaquim Honorio,, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessôa.

Mossoró—12 dias, hyate nacional «Victoria,» de 60 toneladas, mestre Pedro F. de Menezes, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

New-York—17 dias, vapor inglez «Grecian Prince,» de 1405 toneladas, commandante G. miller, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Santos—7 dias, vapor inglez «County Derry,» de 1168 toneladas, commandante James Brown, equipagem 22, em lastro; a A. B. Dallas.

Santos—16 dias, barca dinamarqueza «Eden,» de 281 toneladas, capitão P. Bentzel, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Pelotas—16 dias, patacho allemão «Falk,» de de 180 toneladas, capitão W. Hartiog, equipagem 6, carga xarque; a Nova, Maia & C.

Pelotas—16 dias, patacho portuguez «Marinho 6.º» de 202 toneladas, capitão José Maria Loureiro, equipagem 8, carga xarque; a M. S. Maia.

Rio de Janeiro—24 dias, barca portugueza «Vasco da Gama» de 411 toneladas, capitão José Gomes Saraiva, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,415 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
8 compart. com mariscos a 150 rs.	1$200
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 cassoaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
1 cargas com diversas a 450 rs.	$450
28 cargas com farinha a 300 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
70 lugares a 300 rs.	21$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	[illegible]
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
74 comp. com fazendas a 2$ rs.	148$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
50 comp. com talhos a 3$000	150$000
	544$900
Rendimentos dos dias 1 a 27	14.886$650
	15.431$550

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Saia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Do Porto
Escuna portugueza Dona Maria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho allemão Einar.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollendez Trias.
Escuna allemã Johan.
Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Magdalena» da Europa, a 30.

MEZ DE MAIO

«Espirito Santo» do Norte, a 2.
«Brezil» da Europa, a 2.
«Salermo» de New-York, a 3.
«Entre Rios» da Europa, a 3.
«Ligoria» do sul, a 3.
«Tijuca» da Europa. a 3.
«Leibnitz» de New-York, a 4.
«Olinda» do sul, a 6.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New-York, a 13.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Orissa» da Europa, a 18.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 30, as 2 h.

MEZ DE MAIO

Rio e esc. «Espirito Santo» a 2 as 5.
Buenos-Ayres e esc. «Brezil» a 2, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Ligaria» a 3, as 11 horas.
Santos e esc. «Tijuca» a 4, as 4 horas.
Santos e esc. «Grecian Prince» a 6, as 2 h.
Santos e esc. «Entre Rios» a 6, as 4 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12 as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17. as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19 as 3 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 24, as 5 horas,
Santos e esc. «Alagoas» [illegible]

Augusto Bernhard

Neesen, subdito allemão, residente nesta cidade e socio da firma commercial V. Neesen, vem scientificar ao publico e especialmente ao commercio, que de hoje em diante passa a chamar-se Augusto Victor Neesen, sendo a sua firma commercial V. Neesen.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Augusto V. Neesen.

Ao publico

Com a epigraphe—Ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado e ás demais autoridades—appareceu em jornaes d'esta capital um communicado assignado pelo Sr José Vital Silverio, sobre a propriedade Agua Branca, pertencente a meu pai o capitão Manoel José da Camara, que ha alguns mezes d'ella foi expoliado em sua ausencia, pelo Sr. Silveirio, auxiliado pela força publica, que n'aquella epocha estava ao seu serviço.

Si não fosse o rigoroso dever que tenho, de, na ausencia de meu pai, não deixar sem protesto e contradicta o alludido communicado, não viria á imprensa; necessito, porém, explicar ao publico, e sómente ao publico, o que ha relativo a dita propriedade, e destruir as allegações do Sr. Silverio.

Não me occuparei, é claro, do topico injurioso do artigo que fizeram o Sr. Silverio assignar: em tempo opportuno e pelos meios regulares, meu pai lhe dará cabal resposta.

Diz, entre outras cousas o Sr. Silverio, que si está de posse da propriedade Agua Branca, é em virtude de mandado judicial, em cumprimento de sentença do Superior Tribunal,

Isso não é exacto: não ha uma unica sentença, proferida em acção possessoria, sobre a propriedade Agua Branca, em favor do alludido Sr. Silverio. Essa propriedade sempre esteve na posse mansa e pacifica de meu avô o Barão de Palmares e de seus successores.

E' verdade que o Sr. Silverio conseguio do juiz de direito do districto de Quipapá, um mandado de despejo contra meu pai, mandado este nullo e sem valor algum juridico, e que foi executado na ausencia de meu pai pela policia e com todo o cortejo de arbitrariedades.

D'este papel sem valor algum, que só produzio effeito por causa da situação anormal que atravessamos, quer o Sr. Silverio tirar o seu titulo de propriedade!

A sentença de que se ufana tanto o Sr. Silverio, e na qual diz firmar-se o direito, e em cujo cumprimento foi expedido o mandado de despejo, é simplesmente o Accordão do Superior Tribunal, proferido nos autos de inventario de João Silverio, e, que não admittio meu pai a oppôr-se á inclusão da propriedade Agua Branca entre os bens do acervo inventariado.

Esta sentença, como vê o publico, não tirou, nem deu direito, decidio apenas uma questão de processo, e não entrou no merito dos embargos oppostos por meu pai, pois em inventario não se discute, nem se reivindica posse ou dominio. Não podia pois, autorisar a expedição do mandado de despejo, que só teve a sua fonte na violencia e na prepotencia. A lei, no tempo em que isso se deu, era lettra morta.

Admira, que tendo minha mãe, estando ausente meu pai, protestado pelos jornaes desta capital, contra o attentado de que tinha sido victima, o Sr. Silverio se tivesse conservado na sombra, só apparecendo agora, procurando chamar o odioso contra nós, e usando da baixa intriga para prevenir o animo do Exm. Sr. Governador do Estado.

Fique certo o Sr. Silverio que esse seu systema não colhe. Nada conseguirá e nehunm proveito tirará do manejo. Meu pai, para garantir o seu direito não precisa dos meios a que se soccorreu o Sr. Silverio, para apossar-se do que pertence a terceiros.

Confiamos, é verdade no Governo do Exm. Sr. Dr. Correia de Araujo, mas a nossa confiança baseia-se, em que no actual governo a lei é acatada, e os direitos dos cidadãos religiosamente respeitados. A mesma tranquillidade não tem, com certeza o Sr. Silverio, pois, dias depois de restaurada a moralidade na administração S. S. sahe da toca, phantasiando boatos, e amedrontado com a propria sombra. O Sr. Silverio perdeu uma optima occasião de ficar calado.

E' e o caso de ter-se pena do Sr. Silverio e do seu mentor.

Clicerio, 20 de Abril de 1896.

Bernardo Bérard Camara.

Falleceu, ante-hontem, pelas 9 horas e 20 minutos da manhã victima de febre palustre, a interessante criança Leonor da Cunha Rego, dilecta filha do Sr. Arthur da Cunha Rego e sobrinha de meu muito dedicado amigo Godofredo Porphirio Guerra. Queiram meus amigos aceitar com resignação a vontade divina; e acceitem as minhas condolencias.

F. A. Vieira.

EU ERA ASSIM

O Sr. Francisco Xavier, á rua Felipe Camarão n. 15, soffreu muito tempo de bronchite e rouquidão, curou-se com um vidro de Alcatrão e Jatahy—Prado.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Joaquina Ignacia de Uchôa Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna pede aos seus parentes e amigos o obsequio de conduzirem ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada mãe, Joaquina Ignacia de Uchôa Luna, fallecida hontem, cujo sahimento terá logar hoje ás nove horas da casa n. 51 C da rua do Hospicio.

Bernardino Pereira Ramos

José Ferreira Dourado, sua mulher Maria Carlota Pereira Ramos Dourado e seus filhos Maria, Elvira, Leonor, Rosa, José e Albino, penhorados agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos, que se dignaram de acompanhar, a sua ultima morada, os restos mortaes de seu pranteado e nunca esquecido sogro, pai e avô BERNARDINO PEREIRA RAMOS, e de novo pedem o carid so obsequio de assistirem á missas e memento que, por sua alma, mandão celebrar na matriz de S. José ás 8 horas da manhã de quinta-feira 30 do corrente, 7.º dia de seu passamento, agradecendo mais uma vez aos seus parentes amigos e aos do finado, que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Agradecimento

José de Gusmão Carvalho Cesar, Perminia de Gusmão Carvalho Cezar, Elvira de Gusmão Cezar Galvão. Anizia de Gusmão Carvalho Cezar e João Lustosa da Fonseca Galvão, filhos e genro de D. AMALIA DE GUSMÃO CARVALHO CEZAR, fallecida a 28 de Abril do anno passado agradecem penhoradissimos ás pessôas que se dignaram de assistir as missas celebradas hoje tem na matriz de S. José por alma da mesma finada e tambem ao illustre Sr. major Theobaldo Augusto de Moraes pela gentileza que nos dispensou fazendo com que a musica do 3.º corpo estadoal fosse tocar funeral durante os actos. A todos, portanto, o nosso eterno reconhecimento.

Recife, 29 de Maio de 1896.

O unico que cura!!

O Sr. Francisco de Souza Cordeiro, residente á rua do Rezende n. 109, não podia dormir com tosse ha vinte dias e nada comia por falta de appetite, já não tosse e come perfeitamente, sómente com um vidro de xarope de alcatrão e jataby do pharmaceutico Honorio do Prado.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.
Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.
Telephone n. 45.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro, trata com especialidade de molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

FABRICA CAXIAS

Os abaio assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

A Emulsão Scott é um excellente preparado.

Rio Janeiro, Janeiro 1, 1888.

Illms. Srs Scott & Bowne.

Respondendo á pergunta que me fazem Vv. Ss. communico-lhes que com muito bom resultado emprego a Emulsão de Scott em minha clinica, e considero-a um excellente preparado.

Dr. Forquim Werneck,
Medico operador especialista de molestias de senhoras.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, das 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar. Chamados por escripto. Telephone n. 27.

MUTILADO

Ao commercio

— Abilio de Souza Lima, socio solidario da firma Souza Lima & C., embarcando para Europa por incommodos de saúde, communica ao commercio desta praça e fóra della, que deixou como seus procuradores, encarregados de todos os negocios da firma commercial aos Srs. Miguel de Abreu Macedo, Manoel José de Souza e Adolpho da Silva Marques, na ordem em que se acham collocados.

Herman Lundgren seguindo hoje para Europa com sua familia a bordo do vapor Chile, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos o faz pelo presente offerecendo seus serviços onde se achar.

Recife 29 de Abril de 1896.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Clinica medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Minha esperança

A. Nicolle—rue de Crussol, 15— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco.

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Po o Sre R. Nicolle—Ch. Iglaisi

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista.*— Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone. 287.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tardo á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. Arthur Cavalcanti

Medico operador

Tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.° andar onde pode ser procurado nos dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE N. 430

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Ilms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Pharmacia Boa-Vista
PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé do meu grão.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1891.

(Assignado) Dr. Romulo Stepple da Silva.

EDITAES

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Dr. Feitosa, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto; o 1° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 pequena janella no oitão, 1 sala, 2 salêtas, 1 quarto e 2 corredores; o 2° andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos; o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 55 cent. pela quantia de 5:400$000, feito o abatimento legal por ser a 2.ª praça. Pertence a Fructuoso Martins Gomes.

Freguezia de S. José

A casa n. 202 A na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 95 cent. e de fundo 14 metros e 45 cent., pela quantia de 3:600$000, feito o abatimento legal, por ser a 2ª praça. Pertence a Amaro José dos Prazeres.

Freguezia da Boa Vista

A casa de taipa n. 8 na travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e pequeno quintal em aberto, em estado de ruinas, mede de frente 5 metros e 85 cent., e de fundo 8 metros e 15 cent., avaliada em 200$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 62 á rua da Soledade, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 5 metros e 70 cent., e de fundo 13 metros e 30 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Severina da Conceição.

A casa n. 6 A no largo de Santo Amaro, com 2 portas de frente, uma dita no oitão, 1 quarto, cosinha fóra e quintal cercado de zinco, mede de frente 4 metros e 45 cent., e de fundo 8 metros e 20 cent., avaliada em 800$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa n. 6 na rua das Nymphas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos. cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 cent., e de fundo 11 metros e 55 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Maria das Virgens.

A casa n. 26 á rua João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversas arvores de fructo, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 4 metros e 45 cent. e de fundo 14 metros e 40 cent., tendo sotão em salão com janella no oitão, pela quantia de 7:200$, feito o abatimento legal, por ser a 2.ª praça. Pertence a herdeira Antonia filha de Luiz M. P. dos Santos.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Abril de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital n. 13

2.ª PRAÇA

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 2 do proximo mes de Maio serão vendidas em 2ª praça as mercadorias abaixo declaradas:

Marca P&G sobre CNC. Uma caixa n. 11.862 contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilos.

Idem n. 11.863. Uma dita contendo 82 kilos da mesma fazenda, liquido real.

Idem n. 11.864. Uma dita com 28 kilos liquido real, da mesma fazenda,

Marca GF: Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidros pesando bruto nos envolterios 15 kilos.

Alfandega, 25 de Abril de 1896.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 16

Prazo de 35 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faz-se saber á professora D. Urania Nympha da Silva que tendo sido considerada sem effeito a portaria que a nomeou para a cadeira de 3ª entrancia de Camocim de Bezerros, foi por portaria de 24 do corrente determinado que a mesma professora tivesse exercicio na de Cruangy, tambem de 3ª entrancia, e que lhe fica marcado o prazo de 35 dias para entrar em exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 27 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Domingos Francisco Ramalho.
Antonio Guedes Gondim.
Domingos Bruno.
Carlos Bandeira de Mello.

S. Antonio

Joaquim de Souza Montenegro.
Carlos José Medeiros Junior.
José Francisco Mendes Guimarães.
Gustavo Krause.
Cesar Lopes Medices.
José Francisco de Albuquerque Moraes.
José Francisco Mamede de Almeida.
Manoel Garrido.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Gaudioso Gomes de Aguiar Montenegro.
Affonso Henrique Coelho de Almeida.
João Baptista da Costa Pereira.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Antonio Maria Cortes.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Alves Pereira.
José de Souza Aguiar.
José Guimarães.
José Gonçalves Loureiro.
José Emigdio Cisneiro de Albuquerque.

S. José

Henrique Borges da Silva.
João Ferreira das Chagas.
Joaquim Baptista da Silveira.
João Francisco Coelho de Moraes.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista

Francisco Felix Gonçalves.
Luiz José da Costa e Silva.
Thomaz Ganet Junior.
José Antonio de Souza Junior.
José Xavier de Barros Campello.
Augusto Rufino de Almeida.
João Francisco de Moura.
Pedro Celestino de Britto Silveira.
Antonio Augusto Moreira.

Affogados

Ermelindo Elyseu da Silva Caneca.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.

Graça

Frederico Ramos.
Antonio Aquilino Campos.

Varzea

Manoel Laudelino Ferreira Figueiredo.
Juvino Rodrigues Campello.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
João Antonio Monteiro.
Ignacio do Nascimento Gonçalves Leão.

E que nesta sessão serão julgados os réos José Lucas, Antonio José Muniz, afiançados, e Francisco Camillo de Oliveira, preso pronunciados no art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal e em cujo processo são testemunhas, Hermita de Barros Pimentel, Dr. João Paulino Marques, Ernesto Xavier dos Santos, Ludgero Nogueira Lima, Henrique Manoel Malheiros de Mello e Joaquim José de Meira Lima; assim como serão julgados á revelia, caso não compareçam os réos auzentes Erasmo Vieira de Macêdo e Carlos Jesuino Rodrigues, pronunciados como incursos no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Godofredo de Abreu e Lima, Victoriano Borges Pereira, Raymundo Honorio da Silva Junior e Manoel Martins Pires e no do segundo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos Jorge, Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 27 de Abril de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

EDITAL N. 14

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de proximo mes de Maio, ás 11 horas da manhã, serão vendidas á porta desta Repartição, em hasta publica isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei, aos quaes aliás fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob pena de, realisada a venda, não se attender a reclamação alguma.

As mercaderias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa, a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

A P A n. 13,506. Uma caixa contendo 100 kilos liquidos de obras de lã de ponto de malha não classificados, vinda pelo vapor allemão «Mendosa» procedente de Genova e consignada á ordem.

B A. Uma caixa procedente de Hamburgo no vapor «Mendosa», entrado em Julho de 1895, contendo dez dusias de camisas de algodão lisas e mais trez duzias de dito lavrado no valor de 20$000 cada duzia; mais 24 duzias de punhos de algodão para camisas por duzia de par 25$000.

A M & C sobre R. Uma dita vinda pelo «Mendosa» procedente de Hamburgo, sob n. 208, contendo dous kilos liquidos de flores artificiaes em ramos; mais 48 chapeos enfeitados, feitos de palha de arroz, no valor de cada um de.... 3$000; mais 132 chapéos de palha de arroz simples.

A M C sobre R. Uma dita n. 5763 vinda pelo vapor «Mendosa» procedente de Hamburgo, consignada á ordem e contendo 216 chapéos de palha de arroz simples.

S P C em dous triangulos em sentido contrario. Dez caixas de ns. 11 a 20, vindas pelo vapor «Mendesa» procedente de Hamburgo, consignadas á ordem e contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca, pesando liquido real 1200 kilos.

R D C sobre R. Uma dita n. 209, vinda pelo «Mendosa» procedente de Hamburgo, consignada á ordem e contendo amostras sem valer e mais 3 kilos de lapis para escrever.

N F C. Uma dita n. 159 vinda pelo vapor «Mendosa», consignada a Nunes Fonseca & C, contendo 10 kilos brutos no envoltorio de lapis para escrever.

Diamante 819 no centro. Uma dita n. 220 vinda pelo vapor «Mendosa», consignada a S. Pinho & C., contendo 36 kilos brutos nos envoltorios de capsulas de estanho para bocca de garrafas.

A R sobre Gomes de Mattos Irmãos. Uma dita sem numero vinda pelo vapor italiano «Rosario» procedente de Genova que diz se ter vinho, porém viciado pelo ar está transformado em vinagre, mas classificado no mesmo artigo como vinho não especificado,, pesando liquido legal 30 kilos.

Alfandega de Pernambuco em 27 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Aforamento de terreno de Marinha em Motocolombó

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. inspector, faço publico que, tendo Luis José Carneiro requerido por aforamento perpetuo, nos termos do Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, um terreno de Marinha devoluto que se limita com o de n. 4, da estrada de Motocolombó, freguezia de Afogados, na posse de Archias Lyndolpho da Silva Mafra, que declarou renunciar em favor do primeiro o direito de preferencia como confinante, fica marcado, na forma do disposto no mesmo Decreto o prazo de 30 dias para dentro delle quem se julgar prejudicado com o alludido aforamento ou a elle quiser preferir na conformidade do citado Decreto, apresentar seu requerimento á Inspectoria desta Alfandega, juntando prova de seu direito.

Findo esse prazo nenhuma reclamação mais será acceita e se effectuará com o mencionado Luis José Carneiro o aforamento por este pretendido.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. Diz João José Rodrigues, que tendo fallecido em sua companhia, no dia 29 de Fevereiro ultimo Angelo Custodio da Silva Guimarães, como se vê da certidão junta, deixando na Caixa Economica a quantia de 200$000, como consta da caderneta n. 30572 em poder do supplicante, vem requerer a V. S. que o admittindo a prestar juramento de inventariante e fazer descripção de herdeiros e bens, o auctorise a levantar aquella quantia e respectivos juros para occorrer ás primeiras despezas do inventario.

O supplicante desde já declara que apenas lhe consta ter o finado deixado um irmão de nome Elysiario da Silva Guimarães, mas que se acha em lugar não sabido, pelo que requer a sua citação por carta de editos.

Pede a V. S. deferimento.—Recife. 4 de Março de 1896. — João José Rodrigues.

Estava collada uma estampilha de 200 reis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta, e na qual dei o despacho do theor seguinte:

Destribuida e autoada, como requer.— Recife, 5 de Março de 1896.—Macedo Lima,

E mais se não continha no despacho acima transcripto.

E tendo o supplicante prestado o juramento do estyllo, o escrivão a quem foi destribuida dita petição, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado ao herdeiro Elysiario da Silva Guimarães, na fórma da referida petição e despacho acima copiado.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Março de 1896.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Levino Vieira de Macedo Lima.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do civel do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Hemeterio Vidal de Negreiros, sua mulher D. Anna Cavalcante da Rocha Negreiros e outros me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel do Municipio do Recife.— Hemeterio Vidal de Negreiros e sua mulher D. Anna Cavalcante da Rocha Negreiros, José Vidal de Negreiros e sua mulher D. Rita de Negreiros Dantas, tendo justificado pelo Juizo do Civel deste Municipio serem parentes do Capitão Salvador Curado Vidal, dentro do decimo grão, como prova o documento junto, querem habilitar-se á herança dos bens deixados pelo referido Capitão Salvador, e para isso requerem a V. Exc. que se digne de mandar intimar por editaes quem quer que se julgue com direito á referida herança, para no prazo que lhe fôr assignado na audiencia, depois dos trinta dias da publicação do edital, virem assistir o processo da habilitação e opporem os embargos que tiverem sob pena de revelia, e ficarem tidos os habilitandos como habilitados para todos os termos da successão.

Os supplicantes protestam apresentar os artigos da habilitação na audiencia que tiver de assignar-se prazo e avaliam a causa em dous contos de réis e pedem a nomeação de curador «ad-litem» e citação do curador dos ausentes. Pedem a V. Exc. deferimento—E., R M.

Recife, 21 de Março de 1896.— José Lago. (Estava sellada).

Nada mais continha dita petição, na qual proferi o seguinte: D. A.— Como requerem e nomeio curador «ad-litem» ao Dr. Antonio Cesario Ribeiro.

Recife, 23 de Março de 1896.— M. Lima.

E nada mais continha dito despacho, em cumprimento do qual o escrivão fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo que intimo a quem quer que se julgue com direito a herança do Capitão Salvador Curado Vidal para no prazo que lhe foi assignado na audiencia depois dos trinta dias, assistirem ao processo de habilitação dos supplicantes e opporem os embargos que tiverem, pena de revelia e o mais nos termos da petição supra transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume,

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Abril de 1896.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, escrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. director presidente, são convidados todos os Srs. socios no gozo de seus direitos, afim de comparecerem sexta-feira, 1° de Maio, á hora do costume, na séde social, á sessão de assembléa geral ordinaria, correspondente ao corrente mez.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 29 de Abril de 1896.

O 2° secretario,
José Thimes Pereira Junior.

— 6ª commissão seccional do alistamento, em 29 de Abril de 1896.

Faço publico que em reunião de hoje foram alistados eleitores os seguintes cidadãos:

Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante.
João Luiz de Souza.
Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio de Oliveira Arruda.

Servindo de secretario,
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1° andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife. 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira. Director thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara, que no dia 3 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez, a meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da illustrissima junta administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder se a eleição da nova junta para o novo biennio de 1896 á 1898, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

MUTILADO

THEATRO
SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! INTRANSFERIVEL **Hoje!**

Escolhido espectaculo em beneficio do

ACTOR DUTRA

A festejadissima peça de grande successo

Os dois sargentos

Grande intermedio. Vide programmas.
Sabbado espectaculo.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a Assembléa Geral extraordinaria e deliberar sobre a reforma dos Estatutos, são convocados pela terceira vez para a reunião que deverá ter lugar Terça-feira 5 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde no escriptorio d'esta Companhia á rua 15 de Novembro n. 71 nesta cidade.

Previne-se aos Srs. Accionistas que na forma da lei funccionará a Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 24 de Abril de 1896.
Ceciliano Mamede.
Director-Gerente
Manoel João de Amorim.
Director Secretario

Companhia
DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Convida-se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 24 á rua Marquez de Olinda, para tomarem conhecimento das contas, parecer fiscal, e relatorio da directoria relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que teem de funccionar no corrente anno.

Recife, 15 de Abril de 1896.
Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

Companhia
De Tecidos Paulista

Juros de debentures

Paga-se no escriptorio provisorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, do dia 25 do corrente em diante e das 11 horas da manhã ás 2 da tarde os juros das debentures relativas ao semestre findo.

Recife, 22 de Abril de 1896.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
Director-thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Abril de 1896.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA
Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunir-se em assembléa ordinaria no dia 4 de Maio vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.
P. J. Pinto,
Director-gerente.

Confraria
DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA DA IGREJA DA SANTA CRUZ

Mesa geral de eleição

De ordem do irmão provedor e conforme preceitua o § 2º do art. 22 do nosso compromisso, convido todos os nossos charissimos irmãos, no gozo de seus direitos, á comparecerem em nosso consistorio pelas 6 1/2 horas da tarde de quinta-feira 30 do corrente, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora que terá de administrar a nossa confraria no anno compromissal de 1896 a 1897, de accordo com o capitulo 6º do Compromisso.

Consistorio, 27 de Abril de 1896.
O escrivão,
João José de Figueiredo.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15º dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 171 á 175, 366 á 370, 451 á 455 e 796 á 800, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio dos correctores geraes da praça, até ao meio dia de 6 de Maio proximo futuro.

Recife, 28 de Abril de 1896.
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes d'esta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.
José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pará em direitura

Segue n'estes poucos dias o magnifico navio DOROTHY, podendo engajar ainda um resto de carga.

Pinto Alves & C.
LARGO DO ARSENAL DE MARINHA N. 8

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de D

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia **30** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

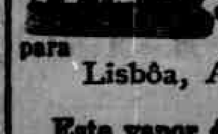

E' esperado dos portos do sul até o dia **8** do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **30** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes
Johnston Pater & C.

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Bresil
Commandante Minier

E' esperado da Europa até o dia **3** de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Salerno

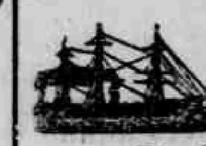

E' esperado de New-York até o dia **3** de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar
Rua do Commercio n. 51

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios
Commandante Conan

E' esperado da Europa até o dia **3** de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia **30** do corrente, seguindo viagem depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
O paquete

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até **13** de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Tijuca

E' esperado da Europa até o dia **3** de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia **3** de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunha, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILOES

GRANDE E VARIA
Leilão

De bons moveis, crystaes, quadros á oleo, objectos de metal e um cofre prova de fogo.

Sexta-feira, 1 de Maio
Agente Pinto

O «Diario» de amanhã dará os pormenores.

Agente Britto
5.º Leilão

De 1 boa casa e grande sitio

O agente acima a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio do finado Paulo de Albuquerque Gama, venderá em leilão a casa e sitio n. 22 á rua do Barão de Itamaracá freguezia da Graça, no Espinheiro, tendo a casa 2 salas, 1 saleta e 4 quartos internos, cosinha e 2 quartos externos, com a frente murada com gradil e portão de ferro, tendo parte de um dos lados murado, com grande sitio arborisado e boa cacimba com excellente agua potavel.

Sexta-feira, 1.º de Maio
A'S 12 HORAS
na travessa da matriz de Santo Antonio n. 16
Ao meio dia

Agente Pestana
Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 1.º de Maio
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60:000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 % apesar de intimados judicialmente no praso legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

= Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Pontezinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Perdeu-se uma pedra de brilhante de tamanho grande, no sabbado, entre a capella do Hospital Portuguez e as ruas : Cotovello, Gloria, Caes do Capibaribe, Imperatriz e Sebo ; quem a tiver achado queira entregal-a na rua Pedro Affonso n. 82, que será generosamente gratificado.

— **O Arara está na ponta e precisa de um caixeiro.**

= O abaixo assignado e sua familia, seguindo para a Europa no vapor francez «Chili», despedem-se de todos os seus amigos, pedindo desculpas de não o fazer pessoalmente, offerecendo os seus diminutos prestimos em qualquer parte que se achem.

Recife, 28 de Abril de 1896.
Luiz Abrantes de Figueiredo.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para servir á rua do Aragão n. 11, casa de pequena familia.

Bernardino Pereira Ramos

Bernardino Jacintho Pereira Ramos e sua mulher Rosa Azevedo Ramos e seus filhos, José Ferreira Dourado, sua mulher Maria Carlota Pereira Ramos Dourado e seus filhos, Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, sua mulher Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos e seus filhos, Ramiro M. da Costa e sua familia, Antonio Pereira Ramos d'Almeida (ausente), José Lopes Pereira e sua familia, Marcellino Fernandes Eiras e sua familia (ausentes) agradecem a todos aquelles que prestaram-se a conduzir ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu sempre chorado pai, sogro, avô e tio Bernardino Pereira Ramos ; e de novo convidam para assistirem ás missas que teem de ser celebradas na matriz de José, ás 8 horas do dia 30 do corrente, 7º de seu fallecimento. Antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos por mais este acto de religião e caridade.

✝

João Francisco Leite
1º anniversario

Leopoldina Soares Leite, Romão José da Silva Marques e sua mulher, Carolino Soares da Silva Marques, Antonio José Soares e seus filhos, padre Antonio F. Leite, Manoel F. Leite, Anna M. M. Leite e sobrinhas (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na quinta-feira 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de seu sempre lembrado esposo, padrasto, irmão e tio, João Francisco Leite, pelo que desde já antecipam sua eterna gratidão.

✝

MARIA ADELAIDE LEITE RODRIGUES
1º anniversario

Maria Amalia Feijó Ley e Virginia Olympia Dias Feijó, mandam rezar uma missa por alma de sua idolatrada amiga Maria Adelaide Leite Rodrigues, e convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem a este acto de caridade na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente. Antecipam desde já seus agradecimentos.

BERNARDINO PEREIRA RAMOS

Narcizo Gonçalves de Azevedo Ramos, sua mulher e filho, agradecem cordialmente a todos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, Bernardino Pereira Ramos, e de novo os convidam para assistir ás missas que serão celebradas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, 7º do seu fallecimento ; pelo que antecipam o seu reconhecimento, aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

CASEMIRO JOSE' DA SILVA

Aurelio dos Santos Coimbra, Maria Coimbra, Amadeu Coimbra, Alberico Coimbra e Salvador Feliciò dos Santos e sua mulher, Manoel Augusto Rodrigues Teixeira e sua mulher, ausentes, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Lisbôa seu cunhado, tio e padrinho Casemiro José da Silva, convidam a seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 1º de Maio, sexta-feira, pelo que antecipam seus agradecimentos.

✝

CASEMIRO JOSE' DA SILVA

Casemiro Fernandes & C., tendo recebido de Portugal a noticia de haver alli fallecido o seu amigo e ex-socio, Casemiro José da Silva, mandam rezar missas pelo repouso eterno do finado, no dia 1º de Maio 7º dia de seu passamento, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem á esse acto, agradecendo o seu comparecimento.

✝

Abelardo Carneiro de Albuquerque Maranhão

D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, convida seus parentes e amigos do seu presado neto Abelardo C. de Albuquerque Maranhão, para assistirem á missa que manda celebrar hoje, 30 de Abril, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de sua alma. Desde já se confessa agradecida.

✝

Joaquina Rita de Albuquerque Brandão

Geilm Coelho de Serpa Brandão, seus filhos, genros, nora, netos e sobrinhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a ultima morada, os restos mortaes de sua presada e jamais esquecida esposa, mãi, sogra, avó e tia Joaquina Rita de Albuquerque Brandão, e de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno da mesma finada mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio proximo futuro, na matriz da Boa-Vista, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

✝

JOAQUINA ADELINA MONTEIRO
Trigesimo dia

Joaquim de Sant'Anna Monteiro, suas filhas, netos e Manoel H. de Carvalho Couto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida filha, irmã, tia e sobrinha, Joaquina Adelina Monteiro, pelo que desde já se confessam agradecidos.

✝

Antonio Christovão

Joaquim Christovão, sua senhora e filhos, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu presadissimo pai, sogro e avô, convidam as pessoas de sua amisade para assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira proxima, 4 de Maio, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Aragão n. 35.

Typographia

Vende-se uma pequena e nova a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acaba de receber e recommenda ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua boa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR
João Fernandes de Almeida

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Distillador

Precisa-se de um bom distillador, a tratar na fabrica União, em Jaboatão.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á rua de S. Bento n. 6, Olinda

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na travessa da Ventura n. 7, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Vende-se

Duas vaccas tourinas paridas de novo, por preço commodo, a tratar na Estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, a qualquer hora.

Vende-se

Duas casas de taipa na rua do Tiquary, na Torre, com dous quartos, duas salas e cosinha cada uma, com cacimba, as quaes rendem 36$000 mensaes, a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador : ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Terreno a venda

Vende-se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frante e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, á tratar na mesma rua na casa junto, n. 13.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporçõ s para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Megdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 74.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar uno s
Tijolles de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quarta vez pede se ao dito senhor do engenho Canôa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Vinhos finos de Genipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos,—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21, Recife.

Vende-se

Uma taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 21, a tratar na mesma.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Vende-se

Uma mobilia de junco completamente nova, um guarda roupa, um guarda-comida, meia duzia de cadeiras de junco, uma mesa de jantar e mais alguns objectos para casa de familia, a tratar na rua do Jardim n. 5.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: **19, rua Jacob, Pariz.**

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

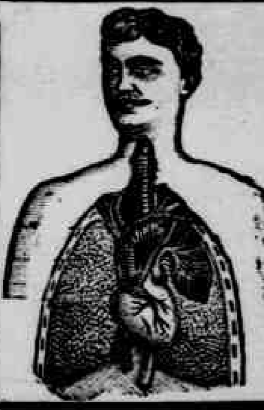

DOENÇAS do PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | *E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS*

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

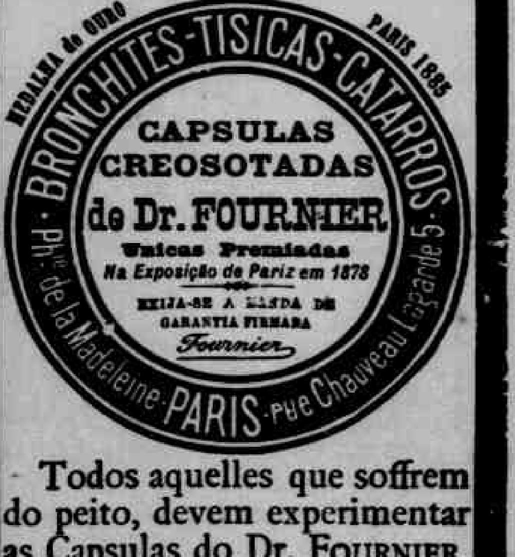

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elle antes que se acabe, rua da Madre de Deus n. 10.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornece se catalogos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monocolos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Professora

Precisa se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Detenção n. 21.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida esta muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 18 annos, que dê fiador de sua conducta, á rua Augusta n. 218.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Mancha

Furtaram no dia 27 deste andante, no engenho Andante, no municipio de Amaragy, um cavallo rodado pedrez, com uma mancha no pescoço, no lado direito, andador de baixo até meio, todo andar em passo, quadris um pouco salientes, tem uma pequena baixa nas costellas esquerdas: quem tiver noticia delle enviará para a estação de Frexeiras, que será gratificado.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias

e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

Bronchites Laryngites **TOSSE** **Catarrhos Constipação**

SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) *CURADOS PELAS*

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as MOLESTIAS do PEITO

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA ... SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

...inas setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 e covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras a 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias cruas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapó's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 900 700 rs. o covado.
Merinó F do b le, branco e de cô , n- v dad- a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de latas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lis o

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 83

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XI

(Continuação)

Depois tornava a cahir no desanimo e o tedio minava-o.

Ha tres annos que duravam os trabalhos do porto. Faltavam apenas tres mezes para acabar-se o tempo de Duplat.

Pouco faltou para que a morte o privasse de soffrer o resto da pena. Ao fazer retirar, pelos homens ás suas ordens, os andaimes do pharol, cuja reconstrucção estava terminada, houve um desmoronamento e elle ficou debaixo das vigas de madeira.

Difficilmente o retiraram d'alli quasi sem vida. Tinha a cabeça fracturada e o braço direito quebrado.

Conduziram-no quasi moribundo ao hospital de Nouméa, confiado ás irmãs de Clany, tendo como auxiliares enfermeiros condemnados a penas nunca superiores a cinco annos.

Servais foi collocado na sala de Santa Cecilia, reservada aos feridos.

A irmã Lucia dirigia o serviço, com quatro enfermeiros transportados, doceis ás suas ordens, porque ella sabia se fazer estimar e respeitar por todos os que della se approximavam, os quaes na maior parte tinham sido tratados por ella.

Ella possuia algumas noções de medicina e de cirurgia, e sobretudo grande experiencia.

Foi ella quem ministrou os primeiros cuidados a Duplat, emquanto não chegava o cirurgião chefe.

Quando este veio achou os ferimentos graves ; talvez mesmo fosse obrigado a amputar o braço.

Entretanto não quiz logo lançar mão desse expediente, recommendando toda cautela com o forçado.

O solo da Nova Caledonia é salubre e as febres epidemicas são raras ahi ; mas o excessivo calor do clima difficulta a cura de feridas.

Duplat o sabia muito bem, tanto que quando voltou a si e pôde pensar, julgou-se perdido e cahio n'um verdadeiro desespero.

A irmã Lucia exhortou-o á calma, á paciencia, affirmando que o caso não era para tanto e que o estado delle não era desesperador.

O ex-capitão communista, vendo-se tão perto da morte, sentia-se dominado por um grande desejo de viver. Escutou ávidamente as palavras da religiosa e esperou.

Entre os enfermeiros que serviam de auxiliares á irmã Lucia achava-se um rapaz de vinte e cinco annos, chamado Gastão Depréty.

Condemnado a cinco annos de trabalhos forçados, Depréty, ao chegar á Nova Caledonia, tinha uma caderneta, á qual se achavam annexadas diversas notas, recommendando-o á benevolencia do director da colonia penitenciaria.

Immediatamente foi mandado para um serviço excepcional, de ordinario reservado aos forçados de boa conducta.

Descendente de uma familia muito honrada de Senne-et-Marne, onde seu pai, antigo capitão de cavallaria, vivia modestamente do seu soldo de reforma, Gastão Depréty foi julgado com attenuantes pelo tribunal de Molun e condemnado somente ao minimo da pena.

Entretanto Deus sabe que o rapaz pouco merecia a piedade dos jurados e a indulgencia do tribunal.

Graças aos sacrificios do pai, fizera o seu curso em Paris.

Aos vinte annos estava formado.

Mas, emquanto estudava, não sabia fugir ás tentações da grande cidade, tão perigosa para certas naturezas facilmente impressionaveis e promptas a todas as capitulações da consciencia.

Terminado seu curso de direito voltou á terra natal, onde foi estudar com um advogado, amigo de seu pai.

Dotado de rara intelligencia e de maravilhosa actividade, Gastão Depréty obedecia conscienciosamente a um methodo de trabalho quotidiano, mas consagrava a maior parte das noites a prazeres que a extrema parcimonia de seus recursos não permittia.

Era libertino e jogador — infeliz no jogo e muito amado das mulheres galantes.—

Foi para se mostrar prodigo com ellas e para tentar grande fortuna no lasquenet e no baccarat, que realisou numerosas falsificações, representando sommas extraordinarias.

Não merecia, portanto, pessoalmente nenhum interesse, mas muita gente elevada empregava todos os meios afim de que a vergonha do filho não manchasse o nome tão honrado do capitão Depréty.

Pronunciada a condemnação, o velho soldado jurou que não tornaria a olhar para o filho que acabava de o deshonrar, e a mãi de Gastão morreu de desgosto, o que não impedio aos protectores do rapaz juntarem á sua caderneta as recommendações de que fallamos.

Nenhum remorso acompanhou Gastão Depréty á Nova Caledonia; nenhuma dôr mesmo, salvo a de se ter deixado cahir na ratoeira.

— Cinco annos de prisão, dizia elle comsigo, é uma estação balnearia que me fará recuperar a saude um pouco abalada pelas insomnias do jogo e do amor... Aos vinte e seis annos estarei livre ! Justamente na flor da idade ! Então não me deixarei cahir n'outra !... Vou direitinho a Paris !

Como podia elle ir a Pariz ?

Onde achou os immediatos para isso ?

Tal pergunta o preoccupava ; mas vivendo ha quatro annos no meio de forçados, que exaltavam sua imaginação com historias complicadas de aventuras, ia tomando as lições que recebia gratuitamente.

— A sociedade se compõe de duas classes distinctas, pensava elle : a dos exploradores e a dos explorados. Para ser explorado é preciso ser tolo e rico. Ora, eu não sou nem uma, nem outra cousa, logo serei explorador !...

De um patife igual nada se podia esperar.

Gastão occultava seus verdadeiros sentimentos com uma hypocrisia assombrosa ; mostrava-se submisso a todos os enfermeiros, ás menores vontades da irmã Lucia, manifestando uma doçura e um interesse enternecedores para com os doentes.

XII

Quando Duplat entrou no hospital e foi collocado na sala de Santa Cecilia, onde Depréty fazia parte do pessoal de vigilancia, este não tinha mais que seis mezes a passar na colonia.

O cirurgião em chefe, que lhe conhecia as aptidões, encarregou-o de cuidar especialmente do forçado ferido, cujo caso particular, sob o ponto de vista da

O ex-capitão da communa, desde que recuperara os sentidos, encontrou em Depréty uma dedicação extrema, e, graças aos cuidados delle, não foi necessario realisar a amputação.

Depréty tornou-se seu amigo e inspirou-lhe profunda e sincera gratidão.

— Foste tu que me salvaste, dizia apertando a mão do enfermeiro, não sei como provar o meu reconhecimento...

Depréty recebia o aperto de mão com um sorriso bom, mas dizendo mentalmente :

— Has de me provar essa gratidão, *quer queiras, quer não*, meu pandego ! Neste mundo paga-se tudo !...

Aquellas palavras *quer queiras, quer não*, tinham um sentido mysterioso.

Depréty lembrava-se de todas as phases do delirio por que passava Servais Duplat durante os primeiros dias de sua entrada no hospital, quando uma febre ardente queimava-lhe o sangue.

O ex-communista, dominado pela febre, fallara muito, sem consciencia, e Depréty sentado á sua cabeceira, com o ouvido attento, gravara na memoria todas as palavras que elle dissera.

— Champigny, murmurava o ferido n'uma voz rouca.—Rua Bretigny..... casa de Palmyra... debaixo da figueira... em uma garrafa... toda a minha fortuna... bilhetes de banco... quatorze mil francos... cento e cincoenta mil francos que Gilbert Rollin me deve... cento e cincoenta mil francos que elle ha de me pagar quando eu estiver fóra d'aqui... do contrario ameaço dizer tudo... fallarei do porão da rua Servan... e elle pagará...

Tinha momentos de calma, porém depois voltavam-lhe estas palavras :

— Champigny... rua Bretigny... n. 9... casa de Palmyra... Quatorze mil francos... na terra... debaixo da figueira... Hei de matar Merlin, porque elle me denunciou...

Se Depréty só houvesse escutado essas phrases entrecortadas, teria dado pouca attenção, attribuindo-as ao delirio.

Mas, repetimos, ellas tornavam a voltar, quasi sem alteração.

Servais Duplat exprimia as mesmas idéas, pronunciava os mesmos nomes, enunciava os mesmos algarismos.

D'onde o outro concluio muito logicamente que no passado daquelle communista havia um segredo de que elle podia tirar seu partido.

Estes nomes : — « Gilbert Rollin » — « Champigny » — « Rua Bretigny » — « Palmyra » ; estas palavras : « quatorze mil francos... cento e cincoenta mil francos... o porão da rua Servan », o interessavam como um dos enygmas que Edgar Poe gostava de envolver em suas historias.

(Continua).

Typographia do *Diario*.